



DIÁRIO OFICIAL DO

MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
26 A 28 DE SETEMBRO DE 2026
ANO XL | N° 9.359

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	2
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	10
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	10
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	11
LICITAÇÕES	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	12
CONTRATOS	12
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	12
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	15
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	20
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	21
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	21
COMPANHIA SALVADOR CIDADE INTELIGENTE - SMART	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	22
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	22
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	22
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	22
CONVÊNIOS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	23
EDITAIS	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	30
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	30
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	36
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	36

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 42.383 de 25 de setembro de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 73.278,00 (Setenta e três mil, duzentos e setenta e oito reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 25 de setembro de 2026.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 42.383/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
580002-SPMJ	14.122.0011.250116	3.3.90.37	1.500.1	73.278,00	
	SUB-TOTAL			73.278,00	
590002-SEMDEC	23.333.0007.119400	3.3.50.41	1.500.1		44.000,00
	23.333.0007.119400	3.3.90.35	1.500.1		29.278,00
SUB-TOTAL					73.278,00
TOTAL GERAL				73.278,00	73.278,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 72/2026

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Dispensar, desde 02/06/2026, a servidora MARIA DE FÁTIMA FERREIRA NEVES, matrícula 3023663, da função de confiança de Encarregado, Grau 61, da Subsecretaria, por motivo de aposentadoria.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 24 de setembro de 2026.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 73/2026

A SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 15, do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Designar a servidora ALESSANDRA ALMEIDA RIOS CHAVES, matrícula 3083713, para exercer a função de confiança de Encarregado, grau 61, da Subsecretaria.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, em 24 de setembro de 2026.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal de Fazenda

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	ESPÓLIO DE NORMA FREITAS DA ROCHA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	285.714.285-49
REPRESENTANTE LEGAL	GUILHERME AUGUSTO FREITAS DA ROCHA, CPF Nº 060.215.305-00
PROCURADOR (A)	-----
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	506948-3
PROCESSO Nº.	903037/2026
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA CARLA ALVES BONFIM TEIXEIRA
E M E N T A	IPTU 2026. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DE R\$ 72.805,84, COM BASE NO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCI/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE DESCONSIDERADO, POR NÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14653. POIS O AVALIADOR ADOTOU VARIÁVEIS NÃO CONDIZENTES COM A REALIDADE APRESENTADA NAS FOTOS DO IMÓVEL ANEXADAS. 3) VALOR VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO QUE DISPÕEM OS ART. 65 AO 69 DA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 25 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	CARLOS JOSÉ SANTOS DE SOUZA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	893.176.615-72
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	1.001.846-3
REPRESENTANTE LEGAL	-----
PROCURADOR (A)	-----
PROCESSO Nº.	900738/2026
NFL/AI/NL	IPTU/TRSD 2026

FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2026 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA NÃO CONHECIDA - SEGUIMENTO DENEGADO - O SEMAP/CCI/SEFAZ SE MANIFESTOU NOS AUTOS INFORMANDO QUE NÃO FOI APRESENTADO LAUDO DE AVALIAÇÃO NO PRAZO LEGAL, CONFORME PREVISTO NO ART. 5º, VII, §5º, II, ALÍNEAS "A" A "D" DA IN SEFAZ/DRM Nº 019/2019, ALTERADA PELA IN SEFAZ/DRM 017/2020, ALTERADA PELA IN SEFAZ/DRM Nº 017/2020. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NO IN SEFAZ/DRM Nº 019/2019, ALTERADA PELA IN SEFAZ/DRM Nº 017/2020, C/C A LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 25 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	MANOEL XAVIER PINTO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	065.577.085-20
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	692300-3
REPRESENTANTE LEGAL	-----
PROCURADOR (A)	-----
PROCESSO Nº.	903141/2026
NL- NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR MONOCRÁTICO	ANA CARLA ALVES BONFIM TEIXEIRA
E M E N T A	IPTU 2026. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMOBILIÁRIO. DESPACHO DENEGATÓRIO. 1) COM FUNDAMENTO NO § 3º DO ART. 5º DA IN SEFAZ/DRM Nº 019 /2019. 2) REQUERENTE NÃO PREENCHEU OS REQUISITOS PREVISTOS PARA A INTERPOSIÇÃO DA IMPUGNAÇÃO (ARTIGO 297-F, III, DA 7.186/2006). 3) REQUERENTE NÃO APRESENTOU LAUDO DE AVALIAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ART. 5º, VII, "C", DA IN 19/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM Nº 017/2020).

Salvador, 25 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	TAIS DE OLIVEIRA MIRANDA MOREIRA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	028.009.495-70
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	453122-1
REPRESENTANTE LEGAL	-----
PROCURADOR (A)	-----
PROCESSO Nº.	903149/2026
NL- NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR MONOCRÁTICO	ANA CARLA ALVES BONFIM TEIXEIRA
E M E N T A	IPTU 2026. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMOBILIÁRIO. DESPACHO DENEGATÓRIO. 1) COM FUNDAMENTO NO § 3º DO ART. 5º DA IN SEFAZ/DRM Nº 019 /2019. 2) REQUERENTE NÃO PREENCHEU OS REQUISITOS PREVISTOS PARA A INTERPOSIÇÃO DA IMPUGNAÇÃO (ARTIGO 297-F, III, DA 7.186/2006). 3) REQUERENTE NÃO APRESENTOU LAUDO DE AVALIAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ART. 5º, VII, "C", DA IN 19/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM Nº 017/2020).

Salvador, 25 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	LUIZ JORGE VAZ ALMEIDA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	066.007.865-15
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	580947-9
REPRESENTANTE LEGAL	-----
PROCURADOR (A)	-----
PROCESSO Nº.	903158/2026
NL- NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR MONOCRÁTICO	ANA CARLA ALVES BONFIM TEIXEIRA
E M E N T A	IPTU 2026. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMOBILIÁRIO. DESPACHO DENEGATÓRIO. 1) COM FUNDAMENTO NO § 3º DO ART. 5º DA IN SEFAZ/DRM Nº 019 /2019. 2) REQUERENTE NÃO PREENCHEU OS REQUISITOS PREVISTOS PARA A INTERPOSIÇÃO DA IMPUGNAÇÃO (ARTIGO 297-F, III, DA 7.186/2006). 3) REQUERENTE NÃO APRESENTOU LAUDO DE AVALIAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ART. 5º, VII, "C", DA IN 19/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM Nº 017/2020).

Salvador, 25 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	POSTO KALILANDIA LTDA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	15.151.046/0001-89
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	705.401-7
REPRESENTANTE LEGAL	-----
PROCURADOR (A)	-----
PROCESSO Nº.	903317/2026
NL- NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR MONOCRÁTICO	ANA CARLA ALVES BONFIM TEIXEIRA
E M E N T A	IPTU 2026. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DE R\$ 2.186.779,98, COM BASE NO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCI/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE DESCONSIDERADO, POR NÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 14653, POIS A AVALIAÇÃO NÃO FOI ELABORADA POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS) 3) VALOR VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO QUE DISPÕEM OS ART. 65 AO 69 DA LEI Nº 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 25 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	RIPEM - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	13.952.361/0001-80
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	022.870-2
REPRESENTANTE LEGAL	-----
PROCURADOR (A)	ROQUE DA SILVA MOTA - CPF: 048.807.495-91 MARCELO NESSER NOGUEIRA REIS OAB/BA 9.398

PROCESSO Nº.	904499/2026
NFL/AI/NL	IPTU/TRSD 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR MONOCRÁTICO	ANA MARIA LOBO DE OLIVEIRA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INADMITIDO E INDEFERIDO. INTEMPESTIVIDADE. BASE LEGAL ART. 289, §2º; ART. 307, AMBOS DA LEI 7.186/2006, CTRMS.

Salvador, 25 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	DEL REY EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	13.219.1000/0001-55
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	309.774-9
REPRESENTANTE LEGAL	-----
PROCURADOR (A)	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS - OAB/BA 9.389 E CARLOS EDUARDO LEMOS DE OLIVEIRA - OAB/BA 18.956
PROCESSO Nº.	904947/2026
NL- NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR MONOCRÁTICO	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	IPTU/TRSD 2026 - SEGUIMENTO DENEGADO POR AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS ESSENCIAIS. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NÃO CONHECIDO. CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM PARA COMUNICAR O NÃO CONHECIMENTO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

Salvador, 25 de Setembro de 2026.

ANNE ROSE ALMEIDA DOS SANTOS
Chefe do SEJUL em exercício

**COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO - CAR
SETOR DE CONTROLE DE CRÉDITOS - SECRE**

CONVITE

REQUERENTE	ABFI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
PROCESSO Nº	64.247/2026 (E-SSA) - 910.659/2026 (SIP)
ASSUNTO	COMPENSAÇÃO DE CRÉDITO
REPRESENTANTE	PEDRO HENRIQUE SILVA SOARES
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER AO SETOR DE CONTROLE DE CRÉDITO - SECRE/CAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ), LOCALIZADO NA RUA DAS VASSOURAS, Nº 01, CENTRO, NESTA CAPITAL, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, NO HORÁRIO DAS 09:00H ÀS 16:00H, PARA TOMAR CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO DE COMPENSAÇÃO DE CRÉDITO E SANAR AS PENDÊNCIAS. INFORMAMOS QUE O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO IMPLICARÁ O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. A PRESENTE INTIMAÇÃO É EXPEDIDA COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 293 E 293-B DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM A REDAÇÃO CONFERIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 25 de setembro de 2026.

GILSON CELESTINO SILVA ARAÚJO
Chefe da SECRE/CAR

**COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO - CAR
SETOR DE CONTROLE DE CRÉDITOS - SECRE**

CONVITE

REQUERENTE	MAURÍCIO MAGNAVITA BACELLAR
PROCESSO Nº	15.112/2023 (E-SSA) - 904.881/2023 (SIP)
ASSUNTO	PEDIDO DE COMPENSAÇÃO DE CRÉDITO.
ADVOGADO(S)	ÂNGELA VENTIM LEMOS (OAB/BA 32.870)

DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER AO SETOR DE CONTROLE DE CRÉDITO - SECRE/CAR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ), LOCALIZADO NA RUA DAS VASSOURAS, Nº 01, CENTRO, NESTA CAPITAL, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, NO HORÁRIO DAS 09:00H ÀS 16:00H, PARA TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO DE INDEFERIMENTO AO PEDIDO DE COMPENSAÇÃO DE CRÉDITO. INFORMAMOS QUE O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO IMPLICARÁ O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. A PRESENTE INTIMAÇÃO É EXPEDIDA COM FUNDAMENTO NOS ARTIGOS 293 E 293-B DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM A REDAÇÃO CONFERIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.
------------------	---

Salvador, 25 de setembro de 2026.

GILSON CELESTINO SILVA ARAÚJO
Chefe da SECRE/CAR

Conselho Municipal de Tributos - CMT

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE**

RECORRENTE	RITA MARIA DE JESUS
PROCESSOS Nº	20295/2014
NL(S) INSCRIÇÃO Nº	889.890-1
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA E SE MANIFESTAR, EM RELAÇÃO A DILIGÊNCIA DETERMINADO PELO CONSELHEIRO RELATOR DA 2ª CÂMARA JULGADORA - CMT E MANIFESTAÇÃO DO SEMAP/SEFAZ, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - SECMT/CMT (9:00 ÀS 16:00 H), PARA VISTA E CONHECIMENTO. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE DOCUMENTAÇÃO (SEDOT) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SEFAZ/PMS), DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 9:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 25 de setembro de 2026.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
216165/2026	SMED	GLAUCIA DA SILVA ALVES	3.178

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
141091/2026	SMS	SAMUEL BISPO DOS SANTOS FILHO

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
234868/2025	SMED	JORGE LUIZ AMARO BARBOSA

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DO LAUDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
112669/2026	SMS	JUCINALDO BASTOS DOS SANTOS	20
115787/2026	SMS	DANYELLA SOUZA REBOUÇAS	20
128178/2026	SMS	SARA ANTONIA OLIVEIRA DOS SANTOS	20
96653/2026	SMS	AURENI DOMINGUES CONCEIÇÃO FERNANDES	20
191883/2026	SMS	JANIVALDA LIMA FERREIRA	20
195735/2026	SMS	MARIA DA PAIXÃO RODRIGUES DE LIMA	20

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	%
87513/2026	SMS	ROSANA CASTELO BRANCO DE SANTANA	20
53473/2026	SMS	CLAUDIO CALDAS LOPES	20
73715/2026	SMS	MAIRA VITORIA SOARES DOS SANTOS	20

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 25 de setembro de 2026.

LIVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO DE LAURO
Diretora Geral de Gestão de Pessoas, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 805/2026

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500 de 23 de março de 2023, retificada no DOM nº 9.016 de 24/04/2025.

RESOLVE:

DEFERIR, com fundamento na Lei n. 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n. 26.168/2015, e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, o requerimento referente a licença para aprimoramento profissional da professora **Andréia Oliveira Pereira Duarte**, matrícula 3097957, Processo 83650/2025.

A licença para o Curso de Mestrado terá vigência de 02 (dois) anos, com início na data da publicação deste ato, devendo a servidora beneficiada observar o disposto no Capítulo V do Decreto n. 26.168/2015 - Artigos 45 a 49.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de setembro de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 806/2026

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500 de 23 de março de 2023, retificada no DOM nº 9.016

de 24/04/2025.

RESOLVE:

INDEFERIR, com fundamento na Lei n. 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n. 26.168/2015, e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, o requerimento referente a licença para aprimoramento profissional da professora municipal **Jéssica Rocha Lacerda**, matrícula

3165259 - Processo 178508/2025.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 25 de setembro de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

DESPACHOS FINAIS DA SUBSECRETARIA

Delegação de Competência Portaria no 156/2023, publicada no DOM de 23/03/2023

AUTORIZAR O AFASTAMENTO

Para gozo de LICENÇA ESPECIAL, dos servidores abaixo relacionados:

NOME	ADAILTON DA PAIXAO MAGALHAES DE SOUZA	MATRÍCULA	3115585
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO
1688/2018	AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL COPA E COZINHA	90 DIAS	1º
			09/06/2026
			06/09/2026

NOME	ADILMAR RIOS DOS SANTOS	MATRÍCULA	3097697
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO
1328/2019	PROFESSOR	90 DIAS	1º
			27/04/2026
			25/07/2026

NOME	ADRIANA DOS SANTOS CERQUEIRA	MATRÍCULA	3057628
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO
242682/2024	PROFESSOR	90 DIAS	5º
			03/05/2026
			31/07/2026

NOME	ALANE SILVA CERQUEIRA	MATRÍCULA	3114286
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO
			INÍCIO
			FIM

NOME	ALANE SILVA CERQUEIRA	MATRÍCULA	3114286
219087/2024	AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL COPA E COZINHA	90 DIAS	2º
			02/06/2026
			01/09/2026
			03/11/2026
			01/07/2026
			30/09/2026
			02/12/2026

NOME	ALDA PATRÍCIA ALMEIDA FAGUNDES GUIMARÃES	MATRÍCULA	3093348
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO
12283/2025	PROFESSOR	90 DIAS	3º
			18/05/2026
			15/08/2026

NOME	ALDACI SANTOS LOPES	MATRÍCULA	3085286
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO
4967/2016	PROFESSOR	90 DIAS	2º
			06/05/2026
			03/08/2026

NOME	ALICE MARIA PASSOS DE CARVALHO	MATRÍCULA	3093346
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO
179716/2025	PROFESSOR	90 DIAS	2º
			08/06/2026
			05/09/2026

NOME	ALMEIDINA MARINHO MACIEL	MATRÍCULA	3063006
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO
625/2018	PROFESSOR	90 DIAS	3º
			04/05/2026
			01/08/2026

NOME	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA LEAL FIGUEIREDO	MATRÍCULA	3081812
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO
84471/2024	PROFESSOR	90 DIAS	3º
			14/06/2026
			11/09/2026

NOME	ANA CARLA PEREIRA DE SOUZA	MATRÍCULA	3061026
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO
1084/2011	PROFESSOR	180 DIAS	2º / 3º
4516/2014			
			18/12/2025
			15/06/2026

NOME	ANA CRISTINA COSTA DE QUEIROZ	MATRÍCULA	3063045
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO
6325/2015	PROFESSOR	90 DIAS	3º
			03/06/2026
			31/08/2026

NOME	ANA LUCIA DE SANTANA SANTA ROSA	MATRÍCULA	3113657
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO
160792/2023	AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL COPA E COZINHA	90 DIAS	2º
			01/06/2026
			03/08/2026
			01/10/2026
			30/06/2026
			01/09/2026
			30/10/2026

NOME	ANA MARIA DOS SANTOS MOREIRA	MATRÍCULA	3114144
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO
231313/2023	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	30 DIAS	2º
			29/06/2026
			28/07/2026

NOME	ANA MARLI DA SILVA FRANÇA	MATRÍCULA	3061517
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO
104833/2024	PROFESSOR	90 DIAS	4º
			08/06/2026
			05/09/2026

NOME	ANA PAULA ROCHA DO NASCIMENTO SOUSA	MATRÍCULA	3052989
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO
103070/2024	PROFESSOR	90 DIAS	5º
			27/05/2026
			24/08/2026

NOME	ANDREA ANDRADE SERPA	MATRÍCULA	3069062
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO
48902/2024	PROFESSOR	90 DIAS	4º
			31/05/2026
			28/08/2026

NOME	ANDREA DE FÁTIMA AZEVEDO VENAS SOUZA	MATRÍCULA	3098409
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO
51279/2025	PROFESSOR	90 DIAS	3º
			12/05/2026
			09/08/2026

NOME	ANDREA LIMA BARROSO	MATRÍCULA	3061961
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO
1318/2013	PROFESSOR	90 DIAS	2º
			14/06/2026
			11/09/2026

NOME	ANDREA SILVA DE ALMEIDA CASTRO	MATRÍCULA	3072197
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO
			INÍCIO
			FIM

NOME	ANDREA SILVA DE ALMEIDA CASTRO			MATRÍCULA	3072197
209557/2024	PROFESSOR	90 DIAS	4°	14/06/2026	11/09/2026

NOME	ANDREIA MARIA DA SILVA ROCHA			MATRÍCULA	3069718
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
8653/2015	PROFESSOR	90 DIAS	2°	25/05/2026	22/08/2026

NOME	ÂNGELA DE FÁTIMA RIOS PATRIARCA NUNES			MATRÍCULA	3115419
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1121/2018	PROFESSOR	90 DIAS	1°	11/05/2026	08/08/2026

NOME	ÂNGELA MARIA MACHADO			MATRÍCULA	3072124
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
7460/2016	PROFESSOR	90 DIAS	3°	04/05/2026	01/08/2026

NOME	ANTONIO CESAR COSTA DIAS			MATRÍCULA	3113538
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
682/2024	AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL	30 DIAS	2°	22/06/2026	21/07/2026

NOME	ANTÔNIO CONCEIÇÃO SOUZA			MATRÍCULA	3036686
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
3145/2016	AG SUPORTE OPER E ADM	90 DIAS	4°	23/03/2026 04/05/2026 06/07/2026	21/04/2026 02/06/2026 04/08/2026

NOME	ARLETE PORTO DA SILVA			MATRÍCULA	3074777
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
102108/2025	PROFESSOR	90 DIAS	4°	08/06/2026	05/09/2026

NOME	ARMANDO ANDRADE BOMFIM			MATRÍCULA	3036725
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
36207/2022	AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	90 DIAS	5°	04/05/2026	01/08/2026

NOME	CÁSSIA CARLA DOS SANTOS CORRÊA DA SILVA			MATRÍCULA	3093995
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
5376/2017	PROFESSOR	90 DIAS	2°	05/05/2026	02/08/2026

NOME	CLARA SILVA ROCHA			MATRÍCULA	3129209
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
239519/2025	PROFESSOR	90 DIAS	1°	17/06/2026	14/09/2026

NOME	CLÁUDIA CUNHA OLIVEIRA GÓES			MATRÍCULA	3052943
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
2688/2016	PROFESSOR	90 DIAS	4°	14/06/2026	11/09/2026

NOME	CLEIDE MARIA BARRETO CAMARGO			MATRÍCULA	3069695
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
64336/2025	PROFESSOR	180 DIAS	3° / 4°	19/05/2026	14/11/2026

NOME	CLEONIVALDA DE ASSIS FERREIRA			MATRÍCULA	3070886
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
57142/2026	PROFESSOR	90 DIAS	5°	21/05/2026	18/08/2026

NOME	CLEYDE MOUTINHO DOS SANTOS			MATRÍCULA	3074743
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
252822/2023	PROFESSOR	90 DIAS	4°	14/06/2026	11/09/2026

NOME	CRISTIANE CIRNE SANTANA			MATRÍCULA	3107421
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
40721/2022	PROFESSOR	90 DIAS	1°	14/05/2026	11/08/2026

NOME	CRISTIANY REIS LEITE			MATRÍCULA	3071959
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM

NOME	CRISTIANY REIS LEITE			MATRÍCULA	3071959
0867/2006 5671/2017	PROFESSOR	180 DIAS	1° / 2°	25/05/2026	20/11/2026

NOME	DANIELA LOUREIRO BARRETO			MATRÍCULA	3083612
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
6271/2009	PROFESSOR	90 DIAS	1°	29/05/2026	26/08/2026

NOME	DAVID PAIXÃO COSTA			MATRÍCULA	3091574
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
160308/2022	TÉCNICO ADMINISTRATVO MUNICIPAL	90 DIAS	3°	04/05/2026 06/07/2026 02/11/2026	02/06/2026 04/08/2026 01/12/2026

NOME	DENISE DA SILVA NASCIMENTO			MATRÍCULA	3070872
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
221784/2025	PROFESSOR	90 DIAS	5°	05/05/2026	02/08/2026

NOME	DILMA DE CARVALHO EVANGELISTA			MATRÍCULA	3056340
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
4960/2017	AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL COPA E COZINHA	30 DIAS	4°	08/06/2026	07/07/2026

NOME	DILMARA FERREIRA DOS SANTOS			MATRÍCULA	3052970
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
224793/2025	PROFESSOR	90 DIAS	6°	08/06/2026	05/09/2026

NOME	EDENISE OLIVEIRA COSTA			MATRÍCULA	3094857
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
26297/2025	PROFESSOR	90 DIAS	4°	03/05/2026	31/07/2026

NOME	EDILENE NASCIMENTO PEREIRA			MATRÍCULA	3027727
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
30648/2024	T E C N I C O ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	90 DIAS	6°	04/05/2026 01/07/2026 01/09/2026	02/06/2026 30/07/2026 30/09/2026

NOME	EDLEIDE CARVALHO DE ARAUJO			MATRÍCULA	3106771
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
3651/2019	COORDENADORA PEDAGÓGICA	90 DIAS	2°	01/06/2026	29/08/2026

NOME	EDNA RODRIGUES DE SOUZA			MATRÍCULA	3081817
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
7559/2011	PROFESSOR	90 DIAS	1°	26/05/2026	23/08/2026

NOME	ELIANA MARIA HAYNE DANTAS BARRETO			MATRÍCULA	3101818
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
5010/2019	COORDENADOR PEDAGÓGICO	60 DIAS	2°	20/05/2026 26/10/2026	18/06/2026 24/11/2026

NOME	ELISABETE VITÓRIA ZUANNY MARTINS			MATRÍCULA	3083611
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
189892/2024	PROFESSOR	90 DIAS	2°	03/05/2026	31/07/2026

NOME	ELISANGELA ALVES SOARES DOS REIS			MATRÍCULA	3062043
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
162821/2025	PROFESSOR	90 DIAS	5°	09/06/2026	06/09/2026

NOME	ELISETE CAETANO DE SOUSA			MATRÍCULA	3062150
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
2644/2016	PROFESSOR	90 DIAS	3°	22/05/2026	19/08/2026

NOME	ELIZANGELA ASSUNCAO OLIVEIRA			MATRÍCULA	3085282
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
4258/2015	PROFESSOR	90 DIAS	2°	08/06/2026	05/09/2026



NOME	EUFROZINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA			MATRÍCULA	3071967
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
4671/2017	PROFESSOR	90 DIAS	3°	23/06/2026	20/09/2026

NOME	EVANILDES TRINDADE LOPES			MATRÍCULA	3068451
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
9575/2026	PROFESSOR	90 DIAS	5°	14/06/2026	11/09/2026

NOME	FABIANE SANTANA SALES CERQUEIRA			MATRÍCULA	3097403
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
585/2018	PROFESSOR	90 DIAS	2°	07/06/2026	04/09/2026

NOME	FLÁVIA CONCEIÇÃO BORGES MATOS			MATRÍCULA	3068464
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
181526/2022	PROFESSOR	90 DIAS	4°	28/06/2026	25/09/2026

NOME	FLAVIA LORENA DE SOUZA ARAUJO			MATRÍCULA	3055065
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
5253/2017	PROFESSOR	90 DIAS	4°	08/06/2026	05/09/2026

NOME	GABRIEL MELO MAGALHÃES			MATRÍCULA	3134811
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
204921/2023	PROFESSOR	90 DIAS	1°	16/04/2026	14/07/2026

NOME	GABRIELA DOS SANTOS MOREIRA			MATRÍCULA	3107423
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
5805/2019	COORDENADOR PEDAGÓGICO	90 DIAS	2°	24/05/2026	21/08/2026

NOME	GERSEY DE SOUZA CERQUEIRA			MATRÍCULA	3060044
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
224398/2024	PROFESSOR	90 DIAS	4°	12/02/2026	12/05/2026

NOME	GISELE OLIVEIRA MIRANDA			MATRÍCULA	3092759
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
178251/2023	T É C N I C O ADMINISTRATIVO	30 DIAS	3°	01/06/2026	30/06/2026

NOME	GRASCE OLIVEIRA GONDIM			MATRÍCULA	3068873
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
140412/2024	PROFESSOR	180 DIAS	1° / 2°	25/05/2026	20/11/2026

NOME	HOSANA LIMA DOS SANTOS			MATRÍCULA	3089915
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
7992/2016	PROFESSOR	90 DIAS	2°	19/05/2026	16/08/2026

NOME	IONICE ARAUJO BISPO FREITAS			MATRÍCULA	3068585
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
171558/2023	PROFESSOR	90 DIAS	4°	01/06/2026	29/08/2026

NOME	ISA DE JESUS COUTINHO			MATRÍCULA	3052964
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
191/2026	PROFESSOR	90 DIAS	6°	13/06/2026	10/09/2026

NOME	IRACEMA MOURA DA SILVA			MATRÍCULA	3052882
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
7375/2015	PROFESSOR	90 DIAS	3°	26/05/2026	23/08/2026

NOME	IRANY RIBEIRO MORAES			MATRÍCULA	3123758
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
136874/2023	PROFESSOR	90 DIAS	1°	25/05/2026	22/08/2026

NOME	IRIS TATIUSE SILVA RIBEIRO			MATRÍCULA	3091786
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
3431/2016	COORDENADOR II	60 DIAS	2°	03/08/2026 01/10/2026	01/09/2026 30/10/2026

NOME	IVANA SANTOS MARQUES			MATRÍCULA	3090042
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1841/2018	PROFESSOR	90 DIAS	2°	26/05/2026	23/08/2026

NOME	IVANA VERBENA DOS SANTOS GUERREIRO			MATRÍCULA	3074752
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
0219/2013	PROFESSOR	90 DIAS	2°	21/06/2026	18/09/2026

NOME	IZA GOMES SILVA CHAVES SOUZA			MATRÍCULA	3070649
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
95827/2022	PROFESSOR	90 DIAS	4°	14/06/2026	11/09/2026

NOME	JACIENE MESSIAS DE MIRANDA			MATRÍCULA	3062404
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1557/2010	PROFESSOR	90 DIAS	1°	25/05/2026	22/08/2026

NOME	JACIREMA PIEDADE DOS SANTOS			MATRÍCULA	3053016
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
57715/2026	PROFESSOR	90 DIAS	5°	01/06/2026	29/08/2026

NOME	JANAMAR DA SILVA SANTOS COSTA			MATRÍCULA	3068704
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
176412/2022	PROFESSOR	90 DIAS	4°	10/06/2026	07/09/2026

NOME	JOSE DOMINGOS ASSEMANY DE ARAUJO			MATRÍCULA	3028167
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
604/2024	AGENTE DE SUPORTE	180 DIAS	6° / 7°	03/06/2026	29/11/2026

NOME	JOSENI DA SILVA PORTO			MATRÍCULA	3063034
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
58317/2023	PROFESSOR	90 DIAS	4°	16/03/2026	13/06/2026

NOME	JOSENICE SILVA BISPO DOS SANTOS			MATRÍCULA	3071009
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
162582/2025	PROFESSOR	90 DIAS	1°	11/05/2026	08/08/2026

NOME	KARINA SOUSA DE LIMA BASTOS			MATRÍCULA	3085874
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
54562/2025	PROFESSOR	90 DIAS	3°	18/06/2026	15/09/2026

NOME	LAISE CALDAS DE SOUZA ROCHA			MATRÍCULA	3134535
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
134954/2025	PROFESSOR	90 DIAS	1°	13/05/2026	10/08/2026

NOME	LÁZARO DE JESUS LIMA			MATRÍCULA	3082058
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
199650/2025	PROFESSOR	90 DIAS	2°	05/07/2026	02/10/2026

NOME	LEDA DE JESUS			MATRÍCULA	3071037
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
22572/2023	PROFESSOR	90 DIAS	3°	18/05/2026	15/08/2026

NOME	LEIDY CELMA DA SILVA			MATRÍCULA	3053938
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
0805/2013	AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL	90 DIAS	3°	04/05/2026 06/07/2026 01/09/2026	02/06/2026 04/08/2026 30/09/2026

NOME	LEONARDO ALCANTARA DE BURGOS			MATRÍCULA	3089827
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1305/2016	T E C N I C O ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	90 DIAS	2°	03/08/2026	31/10/2026

NOME	LETÍCIA PEREIRA DA SILVA			MATRÍCULA	3089867
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
4423/2017	PROFESSOR	90 DIAS	1°	25/05/2026	22/08/2026

NOME	LILIAN SOUZA GOMES			MATRÍCULA	3064475
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
18537/2026	PROFESSOR	90 DIAS	5°	16/06/2026	13/09/2026

NOME	LINDINALVA VALE OLIVEIRA			MATRÍCULA	3122236
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
2515/2024	COORDENADOR PEDAGÓGICO	90 DIAS	5°	03/05/2026	31/07/2026

NOME	LÓIDE CRISTIANE SOARES DE MENDONÇA			MATRÍCULA	3069702
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	PROCESSO	CARGO
121865/2021	PROFESSOR	90 DIAS	4°	26/05/2026	23/08/2026

NOME	LUCIENE DA SILVA CASTRO			MATRÍCULA	3070068
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
118388/2026	PROFESSOR	90 DIAS	5°	08/06/2026	05/09/2026

NOME	LUCIENE DO NASCIMENTO RODRIGUES			MATRÍCULA	3063044
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
41426/2024	2°	90 DIAS	2°	15/06/2026	12/09/2026

NOME	MANOEL DOS SANTOS FERREIRA			MATRÍCULA	3026010
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
61903/2026	T E C N I C O ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	90 DIAS	8°	01/06/2026	29/08/2026

NOME	MÁRCIA MARIA BISPO PORTELA SILVA			MATRÍCULA	3068699
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
183605/2023	PROFESSOR	90 DIAS	2°	25/05/2026	22/08/2026

NOME	MÁRCIA PEREIRA MARTINS VALE			MATRÍCULA	3089843
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
3122/2011	PROFESSOR	90 DIAS	1°	06/05/2026	03/08/2026

NOME	MÁRCIA REGINA CARVALHO BARROSO			MATRÍCULA	3068620
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1758/2010	PROFESSOR	90 DIAS	2°	20/05/2026	17/08/2026

NOME	MARCO LUIZ MENDES DE OLIVEIRA			MATRÍCULA	3057784
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
7287/2024	PROFESSOR	90 DIAS	5°	14/06/2026	11/09/2026

NOME	MARCOS NERI ALMEIDA			MATRÍCULA	3085875
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
7389/2015	PROFESSOR	90 DIAS	2°	25/05/2026	22/08/2026

NOME	MARIA ANTONIA LIMA GOMES			MATRÍCULA	3074807
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
204154/2024	PROFESSOR	90 DIAS	2°	26/05/2026	23/08/2026

NOME	MARIA DAS DORES NERI GRAVE			MATRÍCULA	3063339
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
37956/2026	PROFESSOR	90 DIAS	5°	01/06/2026	29/08/2026

NOME	MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO PIMENTEL			MATRÍCULA	3070508
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1241/2012	PROFESSOR	90 DIAS	3°	10/06/2026	07/09/2026

NOME	MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO REIS			MATRÍCULA	3091640
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
267614/2024	AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL	60 DIAS	3°	04/05/2026 03/08/2026	02/06/2026 01/09/2026

NOME	MARIA DO CARMO DE FARIAS			MATRÍCULA	3068993
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
14437/2023	PROFESSOR	180 DIAS	1° / 2 °	25/05/2026	20/11/2026

NOME	MARIA IRAILDES OLIVEIRA E SILVA			MATRÍCULA	3040412
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1162/2017	PROFESSOR	90 DIAS	2°	25/05/2026	22/08/2026

NOME	MARIA JOSE NOVAES DOS SANTOS SILVA			MATRÍCULA	3098425
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
138284/2024	COORDENADORA PEDAGÓGICA	90 DIAS	3°	04/06/2026 03/08/2026 05/10/2026	03/07/2026 01/09/2026 03/11/2026

NOME	MARIA LÍGIA BARRETO GOMES			MATRÍCULA	3091645
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
24385/2023	PROFESSOR	90 DIAS	2°	18/05/2026	15/08/2026

NOME	MARIA MARQUES DE JESUS			MATRÍCULA	3113708
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
197828/2024	AGENTE DE SUPORTE	90 DIAS	2°	01/06/2026 03/08/2026 01/10/2026	30/06/2026 01/09/2026 30/10/2026

NOME	MARINALVA ANDRADE MAGALHÃES			MATRÍCULA	3081972
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
4774/2014	PROFESSOR	90 DIAS	2°	14/06/2026	11/09/2026

NOME	MARINEIDE PEREIRA SANT ANNA			MATRÍCULA	3068551
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
2337/2020	PROFESSOR	90 DIAS	4°	10/06/2026	07/09/2026

NOME	MARIVONE RAMOS FERREIRA			MATRÍCULA	3086202
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
178355/2024	PROFESSOR	90 DIAS	2 °	26/05/2026	23/08/2026

NOME	MARILUCE ALVES DOS SANTOS			MATRÍCULA	3125601
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
70844/2023	AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL	30 DIAS	1°	04/05/2026	02/06/2026

NOME	MARINALVA LEAL DA CRUZ CARVALHO			MATRÍCULA	3070026
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
7190/2015	PROFESSOR	90 DIAS	3°	05/05/2026	02/08/2026

NOME	MARIZA PACHECO DA COSTA			MATRÍCULA	3115931
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
5993/2019	COORDENADOR PEDAGÓGICO	90 DIAS	1°	13/05/2026	10/08/2026

NOME	MARIZEUMA RIBEIRO LIMA DALTRO			MATRÍCULA	3068813
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
6934/2015	PROFESSOR	90 DIAS	3°	19/05/2026	16/08/2026

NOME	MIRALVA ARAÚJO RAMOS			MATRÍCULA	3093418
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
7010/2017	PROFESSOR	90 DIAS	2°	26/05/2026	23/08/2026

NOME	NÁDIA BATISTA SANTOS			MATRÍCULA	3070025
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
2745/2014	PROFESSOR	90 DIAS	2°	21/05/2026	18/08/2026

NOME	NADJA CRISPINA DA SILVA			MATRÍCULA	3068909
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
3112/2006 94944/2025	PROFESSOR	180 DIAS	1° / 2 °	18/05/2026	13/11/2026

NOME	NAILA FERNANDES DE CARVALHO			MATRÍCULA	3113551
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
211835/2023	AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL DE COPA E COZINHA	90 DIAS	1°	06/05/2026 06/07/2026 04/09/2026	04/06/2026 04/08/2026 03/10/2026

NOME	NATALICE CONCEIÇÃO DOS SANTOS			MATRÍCULA	3056259
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
203793/2024	AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL COPA E COZINHA	90 DIAS	5°	25/05/2026	22/08/2026

NOME	NILDA MARIA TEIXEIRA VASCONCELOS ALVES			MATRÍCULA	3062999
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
190283/2021	PROFESSOR	90 DIAS	4°	01/06/2026	29/08/2026

NOME	NILZETE ALVES DE CASTRO			MATRÍCULA	3071904
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
4163/2019	PROFESSOR	90 DIAS	3°	25/05/2026	22/08/2026

NOME	NIRALDA NAZARÉ MELCIA			MATRÍCULA	3070030
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
6765/2012	PROFESSOR	90 DIAS	1°	25/05/2026	22/08/2026

NOME	RAILTE RIBEIRO DOS SANTOS MOLINARI			MATRÍCULA	3082604
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1922/2017	PROFESSOR	180 DIAS	1° / 2°	25/05/2026	20/11/2026

NOME	RAQUEL DE OLIVEIRA PEIXOTO DA SILVA			MATRÍCULA	3068496
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
253763/2024	PROFESSOR	90 DIAS	4°	14/06/2026	11/09/2026

NOME	REGINA CÉLIA SANTOS PONTE			MATRÍCULA	3085231
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
29665/2023	PROFESSOR	90 DIAS	3°	31/05/2026	28/08/2026

NOME	RENATA SANTOS DA SILVA			MATRÍCULA	3115516
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
5776/2017	PROFESSOR	90 DIAS	1°	25/05/2026	22/08/2026

NOME	RISALVA PEREIRA SANTOS			MATRÍCULA	3072165
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
6785/2011	PROFESSOR	90 DIAS	2°	17/06/2026	14/09/2026

NOME	RITA DE CACIA JESUS SANTOS DE OLIVEIRA			MATRÍCULA	3085862
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1564/2016	PROFESSOR	90 DIAS	2°	18/05/2026	15/08/2026

NOME	RITA DE CASSIA NUNES E NUNES			MATRÍCULA	3126799
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
8857/2026	PROFESSOR	90 DIAS	2°	27/05/2026	24/08/2026

NOME	RITA DE CASSIA DE SOUZA VIEIRA			MATRÍCULA	3081783
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
5376/2017	PROFESSOR	90 DIAS	2°	14/06/2026	11/09/2026

NOME	RITA DE CÁSSIA SALES DOS SANTOS			MATRÍCULA	3063156
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
37261/2020	PROFESSOR	90 DIAS	4°	04/05/2026 01/07/2026 01/09/2026	02/06/2026 30/07/2026 30/09/2026

NOME	ROSANA ASSIS DOS SANTOS			MATRÍCULA	3068995
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1419/2012	PROFESSOR	90 DIAS	2°	31/052026	28/08/2026

NOME	SAIONARA DE OLIVEIRA FREIRE			MATRÍCULA	3102796
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
5552/2013	COORDENADOR PEDAGÓGICO	60 DIAS	1°	06/052026 08/09/2026	04/06/2026 07/10/2026

NOME	SANDRA CRISTINA BASTOS SANTOS			MATRÍCULA	3068480
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
3916/2014	PROFESSOR	90 DIAS	2°	21/06/2026	18/09/2026

NOME	SANDRA DA CONCEIÇÃO RAMOS SANTOS			MATRÍCULA	3081599
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1478/2026	PROFESSOR	90 DIAS	4°	18/05/2026	15/08/2026

NOME	SARAY CARVALHO DA SILVA			MATRÍCULA	3072115
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
122368/2023	PROFESSOR	90 DIAS	3°	19/05/2026	16/08/2026

NOME	SELMA COSTA DE OLIVEIRA			MATRÍCULA	3052856
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1736212023	PROFESSOR	90 DIAS	5°	25/05/2026	22/08/2026

NOME	SELMA RODRIGUES MUTI			MATRÍCULA	3082627
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
4689/2009	PROFESSOR	90 DIAS	1°	01/06/2026	29/08/2026

NOME	SHEILA LUZIA DE SANTANA VARJAO			MATRÍCULA	3125447
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
12275/2026	PROFESSOR	90 DIAS	2°	27/06/2026	24/09/2026

NOME	SHIRLEI FREITAS NASCIMENTO			MATRÍCULA	3054036
PROCESSO	CARGO	PERIODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
6464/2018	AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	90 DIAS	4°	04/05/2026 06/07/2026 08/09/2026	02/06/2026 04/08/2026 07/10/2026

NOME	SILVIA BRANDÃO ALMEIDA ANUNCIAÇÃO			MATRÍCULA	3068720
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1651/2022	PROFESSOR	180 DIAS	2° / 3°	19/05/2026	14/11/2026

NOME	SILVIA CRISTINA SMITH FREIRE			MATRÍCULA	3121560
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
94520/2024	PROFESSOR	90 DIAS	1°	11/052026	08/08/2026

NOME	SORAIA MENDES SANTOS			MATRÍCULA	3075134
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
3201/2017	PROFESSOR	90 DIAS	3°	18/05/2026	15/08/2026

NOME	TANIA CRISTINA LIMA DOS SANTOS			MATRÍCULA	3094860
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
218085/2024	PROFESSOR	90 DIAS	2°	08/06/2026	05/09/2026

NOME	TANIA MARIA SUZART DE BRITO SANTOS			MATRÍCULA	3016339
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
14627/2024	PROFESSOR	90 DIAS	8°	11/06/2026	08/09/2026

NOME	TEREZA CRISTINA DOS REIS LIMA			MATRÍCULA	3068761
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
2545/2026	PROFESSOR	90 DIAS	4°	04/05/2026	01/08/2026

NOME	VALDÉLIA SIQUEIRA SANTOS			MATRÍCULA	3054004
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
61837/2024	AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL DE COPA E COZINHA	90 DIAS	5°	04/05/2026 01/07/2026 01/09/2026	02/06/2026 30/07/2026 30/09/2026

NOME	VALDECIR DE LIMA SANTOS			MATRÍCULA	3069009
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
118054/2023	PROFESSOR	90 DIAS	3°	06/05/2026	03/08/2026

NOME	VALNÍSIA DALTRO BORGES			MATRÍCULA	3075019
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM

NOME	VALNÍSIA DALTRO BORGES			MATRÍCULA	3075019
0177/2013	PROFESSOR	90 DIAS	2º	08/06/2026	05/09/2026

NOME	VERA LÚCIA FERREIRA DOS SANTOS			MATRÍCULA	3063404
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
3309/2005	PROFESSOR	90 DIAS	1º	18/05/2026	15/08/2026

NOME	VERA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA			MATRÍCULA	3070855
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
3292/2008	PROFESSOR	90 DIAS	1º	15/06/2026	12/09/2026

NOME	VIRGINIA MOTA CEDRAZ			MATRÍCULA	3072031
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
1766/2013	PROFESSOR	180 DIAS	1º / 2º	13/05/2026	08/11/2026

NOME	WALNICE PEREIRA DOS REIS SANTOS			MATRÍCULA	3070292
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
102309/2024	PROFESSOR	90 DIAS	4º	07/05/2026	04/08/2026

NOME	ZULEIDE GOMES SALES			MATRÍCULA	3072070
PROCESSO	CARGO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	INÍCIO	FIM
29636/2023	PROFESSOR	90 DIAS	3º	13/05/2026	10/08/2026

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 22 de setembro de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PR SMS nº 144018/2026
Processo Administrativo: SESAB/SAFTEC Nº 019.8712.2025.0072747-01
Pregão Eletrônico: 223/2025
Empresa: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
C.N.P.J.: 76.386.283/0001-13
Objeto: Adesão a Ata para aquisição de Pasta de água (Óxido de Zinco 25%)
Subação: 210400-Assistencia Farmacêutica em Ação
Elemento de Despesa: 33.90.30- Material de Consumo
Fonte: 1.500.1.1.3.001- Recursos Não Vinculados de Impostos -Tesouro - Saúde
1.600.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
1.621.3.0.0.006 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Valor Global: 124.027,20 (Cento e vinte e quatro mil, vinte e sete reais e vinte centavos)
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal nº 24.900/2014
Data do Autorizo: 25 de setembro de 2026
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 25 de setembro de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA CONJUNTA Nº 031/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DE SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o art. 14, p. único da Lei nº. 9.868/2025, de 04/07/2025, art. 13 do Decreto nº. 32.100, de 09/01/2020 e Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso de 19/01/2026, publicado no DOM nº. 9.216.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar a execução do valor descrito no Anexo desta Portaria, conforme Unidade Orçamentária: 52002 SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer; Projeto/Atividade: 27.812.0002.117500 - Revitalizar e Requalificar Equipamentos Esportivos e Lazer; Natureza da Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 1.500.1 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro 1.501.1-(Outros recursos não vinculados/tesouro),para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela SEINFRA

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza Esportes e Lazer - SEMPRE e a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA em, 23 de setembro de 2026.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

JULIO CESAR DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

ANEXO A PORTARIA Nº 031/2026

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
UNIDADE ORIGEM:			
52000 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer			
520002 - SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer			
52002 - SEMPRE - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer			
UNIDADE DESTINO:			
61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA			
610002 - SEINFRA-Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas			
61002 - SEINFRA-Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas			
PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27 812 0002 117500	44.90.51	1.500.1	R\$ 3.900.000,00
27 812 0002 117500	44.90.51	1.501.1	R\$ 100.000,00
TOTAL			R\$ 4.000.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
Delegação de Competência Decreto nº 7074/84

LECENÇA ESPECIAL INDEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	PERÍODO AQUISITIVO	QUINQUENIO
159247/2026	LUCIANA FERREIRA RIBEIRO	15/07/2021 18/08/2026	A 4º

Salvador, 11 de setembro de 2026

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 25/2026

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar o servidor Antonio Jorge Castro Ferreira, matrícula nº. 3152321, Gestor de Núcleo I, grau 53, para cumulativamente com o cargo que exerce, substituir Ana Paula Dórea Santos Almeida, matrícula nº. 3174123, no exercício do Cargo em Comissão de Gerente II, grau 55, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30 de outubro de 2026.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 25 de setembro de 2026.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PORTARIA 027/2026

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, das Leis Municipais 4.231/1996, c/c 5.204/1996.

RESOLVE:

Artigo 1º. Afastar no período de 01/10/2026 a 30/10/2026, por motivo de descanso remunerado os Conselheiros (as) Titulares e convocar seus respectivos suplentes, devendo os titulares retornar as suas atividades laborativas no dia 31/10/2026.

TITULARES	CONSELHOS	SUPLENTE
SANDRA SANTOS DE SANTANA	VILA LAURA III	PRISCYANY DE ALMEIDA ROCHA MENEZES
JOSENIARA MEIRELES DOS SANTOS	LIBERDADE IV	ADILMA PEREIRA DA SILVA
KELLY DAIANE SANTIAGO DE SANTANA REIS	PERNAMBUEÍS VI	ADALICE BORGES SANTANA
ANA CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS	CABULA XXII	NADJA CARMEN TEIXEIRA DE SOUZA
JHON VICTOR OLIVEIRA DOS SANTOS	BROTAS XXIV	JAMILE SANTOS SOUZA CURCINO

Salvador, 25 de setembro de 2026.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 285/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador, art. 10 do Decreto nº 28.416 de 29 de abril de 2017, e em conformidade com o Art. 105, Decreto 25.966/2015, que regula e disciplina o Serviço de Transporte Público Coletivo de Passageiros por Ônibus - STCO, torna público o julgamento dos Recursos interpostos aos Autos de Infrações abaixo discriminados, em razão de inobservâncias às disposições legais do Regulamento com os resultados que a seguir publicamos:

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 25 de setembro de 2026

PABLO SILVA SOUZA
Secretário

ANEXO PORTARIA 285/2026

Recurso **NÃO PROVIDO**, mantendo a penalidade imposta: **Lote nº 13/2026**

AUTO DE INFRAÇÃO	CODIGO DA INFRAÇÃO	CONCESSIONÁRIA
B114700083	C-06	PLATAFORMA
B115500031	C-06	PLATAFORMA
B115500032	C-06	PLATAFORMA
B228800020	C-06	PLATAFORMA
B384700296	B-04	PLATAFORMA
B384700298	B-22	PLATAFORMA
B384700311	C-06	PLATAFORMA
B384700318	C-06	PLATAFORMA
B384700323	B-04	PLATAFORMA
B384700327	B-04	PLATAFORMA
B384700328	C-06	PLATAFORMA
B384700329	C-08	PLATAFORMA
B384700330	C-08	PLATAFORMA
B384700341	C-06	PLATAFORMA
B384700343	B-04	PLATAFORMA
B384700348	B-04	PLATAFORMA
B384700349	C-06	PLATAFORMA
B384700359	B-04	PLATAFORMA
B384700360	B-04	PLATAFORMA
B384700364	C-06	PLATAFORMA
B384700371	B-04	PLATAFORMA
B384700373	C-06	PLATAFORMA
B384700377	C-06	PLATAFORMA
B384700378	B-04	PLATAFORMA
B384700383	C-06	PLATAFORMA
B384700385	B-04	PLATAFORMA
B385800294	C-06	PLATAFORMA
B392300996	B-04	PLATAFORMA
B417600004	B-16	PLATAFORMA
B442400176	C-13	PLATAFORMA
B442400178	C-13	PLATAFORMA
B488500412	D-32	PLATAFORMA
B488500413	D-32	PLATAFORMA
B489100484	C-06	PLATAFORMA
B502100112	C-06	PLATAFORMA
B502100113	C-06	PLATAFORMA
B502100114	C-06	PLATAFORMA
B502100115	B-19	PLATAFORMA

B502100116	C-06	PLATAFORMA
B502100117	B-12	PLATAFORMA
B502100118	B-04	PLATAFORMA
B502100120	B-04	PLATAFORMA
B502700014	B-04	PLATAFORMA
B502700017	B-04	PLATAFORMA
B504600008	A-14	PLATAFORMA
B927200003	D-20	PLATAFORMA
B928300082	B-12	PLATAFORMA
B928300083	B-12	PLATAFORMA
B928300084	D-23	PLATAFORMA
B928300085	B-12	PLATAFORMA
B928300086	B-12	PLATAFORMA
B928300088	C-13	PLATAFORMA
B928300091	B-04	PLATAFORMA
B928300092	C-06	PLATAFORMA
B943000141	B-04	PLATAFORMA
B943000161	B-04	PLATAFORMA
B943000166	B-04	PLATAFORMA
B943200059	C-06	PLATAFORMA
B943800082	B-04	PLATAFORMA
B943800086	D-32	PLATAFORMA
B943800092	C-13	PLATAFORMA
B943900427	B-04	PLATAFORMA
B943900439	B-16	PLATAFORMA
B943900440	B-16	PLATAFORMA
B943900446	B-04	PLATAFORMA
B944300576	B-04	PLATAFORMA
B952400017	B-12	PLATAFORMA
M000106168	D-32	PLATAFORMA
M000106243	D-32	PLATAFORMA
M000106245	C-13	PLATAFORMA
M000106260	D-03	PLATAFORMA
M000106261	D-03	PLATAFORMA
M000106263	D-03	PLATAFORMA
M000106265	D-03	PLATAFORMA
M000106304	D-32	PLATAFORMA
M000106325	D-32	PLATAFORMA

PORTARIA Nº 286/2026

O Secretário Municipal de Mobilidade, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar os servidores, MAGDA DOS SANTOS PIMENTEL, matrícula 3128529, JAILTON ARAUJO DOS SANTOS, MAT P00127 e VALDERINA SANTOS FONSECA, matrícula P0014, para sob a presidência do primeiro, constituir comissão para Levantamento Físico dos Bens Permanentes da Secretaria Municipal de Mobilidade, referente ao exercício de 2026, no período de 03/11 a 30/11/2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, 25 de Setembro de 2026.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

PORTARIA SEMIT N.º 141/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 079/2026, celebrado com a empresa **FALQON TECNOLOGIA E DADOS LTDA.**

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FELIPE FALCAO DIAS PINHEIRO	3173825

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 079/2026, celebrado com a empresa **FALQON TECNOLOGIA E DADOS LTDA.**

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	FILIPPE COELHO MATOS SILVA	3168190

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 25 de setembro de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário



LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
N° 021/2026

A Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, em conformidade com o art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO: N° 140311/2026 - SEMGE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO/REPOSIÇÃO DE ITENS, PEÇAS, COMPONENTES, ELEMENTOS, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDAS DO FUMPRES - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SALVADOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, com recebimento de eventuais Propostas Comerciais no prazo de 03 (dias) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

A Proposta de Preços deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico: propostacadsemg@gmail.com até a data 01/10/2026.

O Aviso e/ou Termo de Referência da Dispensa de Licitação encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 25 de setembro de 2026

EDUARDO MÁRIO ARAÚJO ANDRADE
Coordenador Administrativo - CAD/SEMG

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 02/2026 - PROCESSO N°. 44795/2026

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de 180 (cento e oitenta) ônibus padrão Euro VI, de acordo com a conveniência e a necessidade da Administração Pública Municipal, para renovação da frota de veículos do Subsistema de Transporte Especial Complementar (STEC) do Município de Salvador, conforme as especificações e características indicadas no edital.

A Secretaria municipal de Mobilidade - SEMOB, por meio do seu Agente de Contratação, comunica que, em virtude da necessidade de proceder adequações no edital, fica suspenso, sine dia o PREGÃO ELETRÔNICO N°. 02/2026.

Salvador, 25 de setembro de 2026

RENILDO JESUS DOS SANTOS
Agente de Contratação/Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 007/2026

PROCESSO N° 137717/2026 - SEMIT

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT
CNPJ N° 33.402.892/0011-88

OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, para prestação de serviços técnicos especializados de avaliação de manutenção anual das certificações do Município de Salvador nas normas ABNT NBR ISO 37120 - Categoria Platina, ABNT NBR ISO 37122 - Categoria Prata e ABNT NBR ISO 37123 - Categoria Platina, incluindo o uso da Marca de Conformidade ABNT, emissão de relatório final de avaliação e demais atos necessários à continuidade do ciclo de certificação.

VALOR TOTAL: R\$ 281.589,00 (duzentos e oitenta e um mil quinhentos e oitenta e nove reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

HOMOLOGAÇÃO: 15/09/2026.

Salvador, 25 de setembro de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: IS FRAGA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
C.N.P.J.: 62.492.976/0001-86
Licitação: PE N° 90061/2026
Termo de Compromisso: N° 2026000123
Processo: 85665/2026
Objeto: Material de Consumo / Bandeiras da Bahia, Brasil e Município (30 unidades).
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33903003
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 007863/2026 - Valor Total - R\$ 1.740,00

Contratada: FERGUS EQUIPAMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 51.441.643/0001-01
Licitação: PE N° 90002/2026
Termo de Compromisso: N° 2026000063
Processo: 14577/2025.7
Objeto: Material Permanente / Forno Microondas 30L (04 unidades).
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 449052
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 008069/2026 - Valor Total - R\$ 2.260,00

Salvador, 25 de setembro de 2026

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE
CRÉDITO N° 0647.461-88/2026

PARTES: Caixa Econômica Federal e o Município de Salvador
VALOR: R\$ 95.000.000,00 (Noventa e cinco milhões de reais)
DATA DE ASSINATURA: 22 de setembro de 2026
OBJETO: Aquisição de Micro-ônibus Euro VI para renovação de Frota do Sistema de Transporte Especial Complementar (STEC) de Salvador, no âmbito do NOVO PAC, na modalidade do programa Mobilidade Urbana Sustentável - Renovação de Frota.

JUROS: 6 % a.a. (seis por cento ao ano), acrescido de TR;
AMORTIZAÇÃO: 72 (setenta e dois) meses, contado a partir do término do período de carência;
CARÊNCIA: 12 (doze) meses, contatos da assinatura deste contrato;

REPRESENTANTES:
BRUNO SOARES REIS
Prefeito de Salvador

SILVIO JOSÉ CONCEIÇÃO
Agente Financeiro CAIXA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM N° 2026008079

TERMO DE COMPROMISSO: 2026000085

PROCESSO N° 204945/2025

CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CNPJ: 13.927.801/0034-07

FORNECEDOR: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA

CNPJ: 11.257.555/0001-30

OBJETO: BALDE MOP C/ ESPREMEDOR POLIPROPILENO 12L BALDE, TIPO MOP, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, ALÇA PARA TRANSPORTE, ACOMPANHA: EXPREMEDOR DO MESMO MATERIAL DO BALDE / REFIL PARA LIMPEZA EM ALGODÃO E CABO EM ALUMÍNIO E TRAVA COM APROXIMADAMENTE 1400MM..

QUANTIDADE: 10 UNIDADES

VALOR: R\$ 1.050,00 (MIL E CINQUENTA REAIS)

PROJETO ATIVIDADE: 250138

ELEMENTO DE DESPESA: 33903017

FONTE TESOURO: 1.500.1.0.0.000

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2026

MARIA JOSÉ PEREZ PIÑEIRO
Coordenadora Administrativa. /CGM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 502/2026

PROCESSO: 96733/2026.
CONTRATO nº 027/2022.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
CONTRATADA: CONSÓRCIO SALVADOR TRANSCARD DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA.
DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2026
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO (R\$)
FCM	250111 204100 231500 231600	33.90.39	1.500.1	1.000,00
SMED	262800 262900 263000	33.90.39	1.500.1	202.877,64

Salvador, 25 de setembro 2026

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão - SEMGE

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2022

PROCESSO: 96733/2026.
CONTRATO nº 027/2022.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato nº 027/2022, conforme Parecer Jurídico exarado pelo Núcleo de Apoio Estratégico Em Licitações e Contratos - PGMS/NAELC, constante dos autos do Processo Administrativo nº 96733/2026, tendo seu início em 28/09/2026 e término em 27/09/2027.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: CONSÓRCIO SALVADOR TRANSCARD DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA.
CNPJ/MF sob nº 22.267.284/0001-10.
VALOR GLOBAL: R\$ 908.812,80 (novecentos e oito mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2026.
Ficam designado (s) o (s) servidor (es) que atuarão neste Contrato:
Fiscal Setorial FCM
Nome: Rosângela Bispo dos Santos
Matrícula:3167036
Fiscal Setorial SMED
Nome: Francisco Santos de Almeida
Matrícula: 3061736
Fiscal administrativo
Nome: Ivone Carolina Lordello Santos
Matrícula: 3094238
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	250111 204100 231500 231600	33.90.39	1.500.1
SMED	262800 262900 263000	33.90.39	1.500.1

Salvador, 25 de setembro de 2026

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2023

PROCESSO: 116332/2026
CONTRATO: nº 014/2023
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, transporte de pessoas, com manutenção e seguro, em caráter contínuo ou por demanda, tendo seu início em 28/09/2026 e término em 27/09/2027.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92
CONTRATADA: ATLANTICO TRANSPORTES LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 08.380.889/0001-91
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 1.767.499,20 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
DATA DE ASSINATURA: 25 de setembro de 2026
Ficam designados os servidores que atuarão como fiscais neste contrato:
Fiscal Administrativo:
Nome: Dielson Oliveira Cruz
Matrícula: 3094072
Fiscal Setorial - SEMGE

Nome: Claudio Cardoso Mangieri
Matrícula: 3098378
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	250100	33.90.39	1.500.1
FCM	250111 104000	33.90.39	1.500.1
FGM	250133 228800	33.90.39	1.500.1
GCM	250115	33.90.39	1.500.1 2.500.1
PGMS	250114	33.90.39	1.500.1
SEGOV	250127 230200 230300	33.90.39	1.500.1
SEMDEC/NOF	250113	33.90.39	1.500.1
SEMPRE/FMAS	231300	33.90.39	1.660.3 2.660.3
SEMPRE/NOF	206100 250119 231900 205900	33.90.39	1.500.1 2.500.1 1.754.1 2.754.1 1.501.1
SEMUR	250107	33.90.39	1.500.1 2.500.1
SMS	215600 232300 250106	33.90.39	1.500.1 1.600.3 1.754.1
SPMJ	250116	33.90.39	1.501.1 1.500.1

Salvador, 25 de setembro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 435/2020

PROCESSO: Nº 201.438/2026.
DO CONTRATO: Acordam as partes, em manter e readequar a estrutura da unidade modular de atendimento, anteriormente destinada ao Gripário Pediátrico, para funcionamento como fluxo assistencial voltado aos atendimentos de pacientes adultos, considerando que a UPA 24h Vale dos Barris atende demandas de baixa e alta complexidade. Desta forma, fica acrescido a partir de sua assinatura, o valor mensal estimado de R\$ 922.963,52 (novecentos e vinte e dois mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), a ser executado até a data de vigência atual do presente contrato a ocorrer em 31/10/2026. O valor da parcela mensal deste período, passará de R\$ 2.420.944,43 (dois milhões quatrocentos e vinte mil novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos) para R\$ 3.343.907,95 (três milhões trezentos e quarenta e três mil novecentos e sete reais e noventa e cinco centavos). No caso de renovação contratual, fica prorrogado até o período de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do presente termo
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.210100 e 10.302.0002.210200; Elemento de Despesa 3.3.50.85; Fonte de Recursos 1.500.1.0.0.000, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000 e 1.501.1.1.0.001.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA.
CNPJ: 15.194.004/0001-25.
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2026.
REPRESENTANTE LEGAL: Carlos Alberto Dumet Faria.

Salvador, 24 de setembro 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 660/2024

PROCESSO Nº 120028/2026 e 119842/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 26/09/2026 e término em 25/09/2027, permanecendo o valor anual estimado de R\$221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.
CONTRATADA: LEOS MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 45.478.494/0001-52
DATA DE ASSINATURA: 23/09/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 23 de setembro de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 23 de setembro de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 670/2024

PROCESSO Nº 120028/2026 e 119847/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 01/10/2026 e término em 30/09/2027, permanecendo o valor anual estimado de R\$221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.
CONTRATADA: FAMBT MED SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 46.226.475/0001-00
DATA DE ASSINATURA: 23/09/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 23 de setembro de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 672/2024

PROCESSO Nº 120028/2026 e 119846/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 01/10/2026 e término em 30/09/2027, permanecendo o valor anual estimado de R\$443.611,14, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.
CONTRATADA: ACDJ MED SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 52.999.675/0001-90
DATA DE ASSINATURA: 23/09/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 23 de setembro de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 674/2024

PROCESSO Nº 120028/2026 e 119853/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 01/10/2026 e término em 30/09/2027, permanecendo o valor anual estimado de R\$221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.
CONTRATADA: FNFMED SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 44.472.126/0001-34
DATA DE ASSINATURA: 23/09/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: Fernanda Neves Freire

Salvador, 23 de setembro de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 678/2024

PROCESSO Nº 120028/2026 e 119858/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 01/10/2026 e término em 30/09/2027, permanecendo o valor anual estimado de R\$221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.
CONTRATADA: MDCB MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 37.033.464/0001-04
DATA DE ASSINATURA: 23/09/2026
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 23 de setembro de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 653/2024

PROCESSO Nº 120028/2026 e 119832/2026
DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 25/09/2026 e término em 24/09/2027, permanecendo o valor anual estimado de R\$221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.
CONTRATADA: ILMR MED SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 52.269.884/0001-88
DATA DE ASSINATURA: 23/09/2026

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 352/2026
PROCESSOS nº 110817/2024 e 155961/2026
MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a Contratação de Pessoas Jurídicas de Direito Privado para a Prestação de Serviços
Médicos Especializados para atuação prestados no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento (UPA/PA) 24 Horas e Serviço Móvel de Urgência - SAMU 192, no âmbito da Rede de Urgência Fixa e Móvel do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador/BA.
VALOR TOTAL: R\$ 165.732,00 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.210100; 10.301.0002.260000; 10.302.0002.210200; 10.302.0002.210300; 10.305.0002.210700; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, 1.621.3.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.
CONTRATADA: **ALICERCE SAUDE E SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 67.536.098/0001-77
DATA DA ASSINATURA 23/09/2026
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: Camila Miguez Silva
FISCAL DESIGNADO: Nathalia Santos Guimarães
GESTOR OPERACIONAL DESIGNADO: Bruno Viriato dos Santos.

Salvador, 23 de setembro de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 353/2026
PROCESSOS nº 110817/2024 e 185006/2026
MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a Contratação de Pessoas Jurídicas de Direito Privado para a Prestação de Serviços
Médicos Especializados para atuação prestados no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento (UPA/PA) 24 Horas e Serviço Móvel de Urgência - SAMU 192, no âmbito da Rede de Urgência Fixa e Móvel do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador/BA.
VALOR TOTAL: R\$ 165.732,00 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.210100; 10.301.0002.260000; 10.302.0002.210200; 10.302.0002.210300; 10.305.0002.210700; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, 1.621.3.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.
CONTRATADA: **EMILIA SOUSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 67.086.516/0001-71
DATA DA ASSINATURA 24/09/2026
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: ANNA EMÍLIA SOUSA DA SILVA
FISCAL DESIGNADO: Ivan de Mattos Paiva Filho
GESTOR OPERACIONAL DESIGNADO: Bruno Viriato dos Santos.

Salvador, 24 de setembro de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 356/2026
PROCESSOS nº 110817/2024 e 185358/2026
MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a Contratação de Pessoas Jurídicas de Direito Privado para a Prestação de Serviços
Médicos Especializados para atuação prestados no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento (UPA/PA) 24 Horas e Serviço Móvel de Urgência - SAMU 192, no âmbito da Rede de Urgência Fixa e Móvel do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador/BA.
VALOR TOTAL: R\$ 165.732,00 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.210100; 10.301.0002.260000; 10.302.0002.210200; 10.302.0002.210300; 10.305.0002.210700; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, 1.621.3.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de



sua assinatura.

CONTRATADA: **MORAES FROES SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 60.684.253/0001-53
DATA DA ASSINATURA 23/09/2026
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: Giovana Aquino de Moraes
FISCAL DESIGNADO: Antônio Fernando Carneiro de Campos Costa
GESTOR OPERACIONAL DESIGNADO: Ivan de Mattos Paiva Filho.

Salvador, 23 de setembro de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 360/2026

PROCESSO nº 112729/2024 e 202447/2026
MODALIDADE: Chamamento Público nº 003/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, nas categorias de Médico Generalista e Médico Generalista com Experiência em Saúde Mental, para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, às necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da Rede de Atenção Psicossocial, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.
VALOR TOTAL: R\$ 221.805,57 (duzentos e vinte um mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.210100, 10.301.0002.260000, 10.302.0002.210200, 10.302.0002.210300, 10.305.0002.210700, Elemento de Despesa, 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **CAMILA DOREA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 48.646.359/0001-67
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2026
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSÁVEL LEGAL: **Camila Dorea Lessa Santana**
Gestor Operacional: Josele Pacheco Ávila
Fiscal do Contrato: Azeli Mendes de Lima

Salvador, 24 de setembro de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1751/2026.
PROCESSO Nº 217179/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1421/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIAÇÃO DE MUSICOS E ARTISTAS DE ITINGA E ADJACENCIAS.

CNPJ: 55.565.721/0001-30.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO DE MUSICOS E ARTISTAS DE ITINGA E ADJACENCIAS, que tem a exclusividade da atração artística "O Príncipe do Romance", para se apresentar no dia 27 de setembro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIAÇÃO DE MUSICOS E ARTISTAS DE ITINGA E ADJACENCIAS.

Salvador, 25 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1748/2026.
PROCESSO Nº 217194/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1418/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIAÇÃO DE MUSICOS E ARTISTAS DE ITINGA E ADJACENCIAS.

CNPJ: 55.565.721/0001-30.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO DE MUSICOS E ARTISTAS DE ITINGA E ADJACENCIAS, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Virado no Setenta", para se apresentar no dia 27 de setembro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIAÇÃO DE MUSICOS E ARTISTAS DE ITINGA E ADJACENCIAS.

Salvador, 25 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1749/2026.
PROCESSO Nº 217226/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1419/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: DRL ENTRETENIMENTOS LTDA.

CNPJ: 64.603.294/0001-29.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa DRL ENTRETENIMENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Ivo Santi", para se apresentar no dia 27 de setembro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
DRL ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 25 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1752/2026.
PROCESSO Nº 217169/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1422/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIAÇÃO DE MUSICOS E ARTISTAS DE ITINGA E ADJACENCIAS.

CNPJ: 55.565.721/0001-30.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO DE MUSICOS E ARTISTAS DE ITINGA E ADJACENCIAS, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Forró Nº1", para se apresentar no dia 27 de setembro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não

vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIACAO DE MUSICOS E ARTISTAS DE ITINGA E ADJACENCIAS.

Salvador, 25 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1750/2026.
PROCESSO Nº 217043/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1420/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: A BASE PRODUÇÕES LTDA.

CNPJ: 50.387.791/0001-22.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **A BASE PRODUÇÕES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Theo Rubia"**, para se apresentar no dia 27 de setembro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
A BASE PRODUÇÕES LTDA.

Salvador, 25 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1746/2026.
PROCESSO Nº 217254/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1416/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CBX PRODUCAO MUSICAL LTDA.

CNPJ: 30.895.034/0001-52.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CBX PRODUCAO MUSICAL LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Renanzinho CBX"**, para se apresentar no dia 27 de setembro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CBX PRODUCAO MUSICAL LTDA.

Salvador, 25 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1745/2026.
PROCESSO Nº 217281/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1415/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TH SALVADOR E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 33.693.686/0001-00.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **TH SALVADOR E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Alex Maxx"**, para se apresentar no dia 27 de setembro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TH SALVADOR E EVENTOS LTDA.

Salvador, 25 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1744/2026.
PROCESSO Nº 217033/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1414/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: BLOCO NA RUA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

CNPJ: 32.001.293/0001-18.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **BLOCO NA RUA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Bailinho de Quinta"**, para se apresentar no dia 26 de setembro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
BLOCO NA RUA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Salvador, 25 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1747/2026.
PROCESSO Nº 217137/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1416/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIAÇÃO DE MUSICOS E ARTISTAS DE ITINGA E ADJACENCIAS.

CNPJ: 55.565.721/0001-30.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO DE MUSICOS E ARTISTAS DE ITINGA E ADJACENCIAS**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Zimbabwe Roots"**, para se apresentar no dia 27 de setembro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIAÇÃO DE MUSICOS E ARTISTAS DE ITINGA E ADJACENCIAS.

Salvador, 25 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro



RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 1740/2026.
PROCESSO N° 216634/2026.
INEXIGIBILIDADE N° 1410/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SO SAMBA DE RODA.

CNPJ: 11.021.315/0001-31.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SO SAMBA DE RODA**, que tem a exclusividade da atração artística "Só Samba de Roda", para se apresentar no dia 27 de setembro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SO SAMBA DE RODA.

Salvador, 25 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 1742/2026.
PROCESSO N° 216738/2026.
INEXIGIBILIDADE N° 1412/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CAROL PELO MUNDO AGENCIA, SERVICO E PRODUCAO LTDA.

CNPJ: 25.957.859/0001-14.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CAROL PELO MUNDO AGENCIA, SERVICO E PRODUCAO LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "Rodrigo Gomes", para se apresentar no dia 26 de setembro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CAROL PELO MUNDO AGENCIA, SERVICO E PRODUCAO LTDA.

Salvador, 25 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 1743/2026.
PROCESSO N° 217147/2026.
INEXIGIBILIDADE N° 1413/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIAÇÃO DE MUSICOS E ARTISTAS DE ITINGA E ADJACENCIAS.

CNPJ: 55.565.721/0001-30.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO DE MUSICOS E ARTISTAS DE ITINGA E ADJACENCIAS**, que tem a exclusividade da atração artística "Elaine Paranhos", para se apresentar no dia 27 de setembro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ASSOCIAÇÃO DE MUSICOS E ARTISTAS DE ITINGA E ADJACENCIAS.

Salvador, 25 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 1741/2026.
PROCESSO N° 216759/2026.
INEXIGIBILIDADE N° 1411/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CAROL PELO MUNDO AGENCIA, SERVICO E PRODUCAO LTDA.

CNPJ: 25.957.859/0001-14.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CAROL PELO MUNDO AGENCIA, SERVICO E PRODUCAO LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "Segredo do Balanço", para se apresentar no dia 26 de setembro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CAROL PELO MUNDO AGENCIA, SERVICO E PRODUCAO LTDA.

Salvador, 25 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 1739/2026.
PROCESSO N° 216498/2026.
INEXIGIBILIDADE N° 1409/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: R. DE SOUZA SANTOS PRODUCOES.

CNPJ: 48.824.942/0001-10.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **R. DE SOUZA SANTOS PRODUCOES**, que tem a exclusividade da atração artística "Indianno Junior", para se apresentar no dia 27 de setembro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
R. DE SOUZA SANTOS PRODUCOES.

Salvador, 25 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 1735/2026.
PROCESSO N° 216514/2026.
INEXIGIBILIDADE N° 1405/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: + MCL PRODUCOES LTDA.

CNPJ: 45.937.013/0001-20.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **+ MCL PRODUCOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "Jota Ferraz", para se apresentar no dia 25 de setembro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
+ MCL PRODUÇOES LTDA.

Salvador, 25 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1736/2026.
PROCESSO Nº 216692/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1406/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CAROL PELO MUNDO AGENCIA, SERVICO E PRODUCAO LTDA.

CNPJ: 25.957.859/0001-14.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa CAROL PELO MUNDO AGENCIA, SERVICO E PRODUCAO LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Amor Vadio", para se apresentar no dia 26 de setembro de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CAROL PELO MUNDO AGENCIA, SERVICO E PRODUCAO LTDA.

Salvador, 25 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1738/2026.
PROCESSO Nº 216518/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1408/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: + MCL PRODUÇOES LTDA.

CNPJ: 45.937.013/0001-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa + MCL PRODUÇOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Tops da Balada", para se apresentar no dia 25 de setembro de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
+ MCL PRODUÇOES LTDA.

Salvador, 25 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1737/2026.
PROCESSO Nº 216534/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1407/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: + MCL PRODUÇOES LTDA.

CNPJ: 45.937.013/0001-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa + MCL PRODUÇOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Diego Faria", para se apresentar no dia 25 de setembro de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
+ MCL PRODUÇOES LTDA.

Salvador, 25 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1731/2026.
PROCESSO Nº 216526/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1401/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: + MCL PRODUÇOES LTDA.

CNPJ: 45.937.013/0001-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa + MCL PRODUÇOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Luanzinho Lima", para se apresentar no dia 25 de setembro de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
+ MCL PRODUÇOES LTDA.

Salvador, 25 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1733/2026.
PROCESSO Nº 216522/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1403/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: + MCL PRODUÇOES LTDA.

CNPJ: 45.937.013/0001-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa + MCL PRODUÇOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Yure Rios", para se apresentar no dia 25 de setembro de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
+ MCL PRODUÇOES LTDA.

Salvador, 25 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO



Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1730/2026.
PROCESSO Nº 216291/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1400/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PAULO ROBERTO VIEIRA MORAES.

CNPJ: 07.171.535/0001-74.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa PAULO ROBERTO VIEIRA MORAES, que tem a exclusividade da atração artística "Julio & Jonathan", para se apresentar no dia 27 de setembro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PAULO ROBERTO VIEIRA MORAES.

Salvador, 25 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1732/2026.
PROCESSO Nº 216612/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1402/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MM PRODUcoes E MARKETING LTDA.

CNPJ: 48.986.927/0001-79.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MM PRODUcoes E MARKETING LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Vitinho Forro", para se apresentar no dia 27 de setembro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
MM PRODUcoes E MARKETING LTDA.

Salvador, 25 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1734/2026.
PROCESSO Nº 216575/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1404/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: TO LIGADO SERVICOS DE ORGANIZACAO, PRODUCAO E PUBLICIDADE LTDA.

CNPJ: 32.808.839/0001-47.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa TO LIGADO SERVICOS DE ORGANIZACAO, PRODUCAO E PUBLICIDADE LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Klessinha", para se apresentar no dia 27 de setembro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
TO LIGADO SERVICOS DE ORGANIZACAO, PRODUCAO E PUBLICIDADE LTDA.

Salvador, 25 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1729/2026.
PROCESSO Nº 216273/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1399/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PAULO ROBERTO VIEIRA DE MORAES.

CNPJ: 07.171.535/0001-74.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa PAULO ROBERTO VIEIRA DE MORAES, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Vulcão Aceso", para se apresentar no dia 27 de setembro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PAULO ROBERTO VIEIRA DE MORAES.

Salvador, 25 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1755/2026.
PROCESSO Nº 217389/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 1425/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PORTAL PRODUcoes DE EVENTOS E REFEICOES LTDA.

CNPJ: 05.807.559/0001-41.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa PORTAL PRODUcoes DE EVENTOS E REFEICOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Rubynho", para se apresentar no dia 26 de setembro de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PORTAL PRODUcoes DE EVENTOS E REFEICOES LTDA.

Salvador, 25 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 1564/2026, publicado no DOM nº 9.344, de 04 de setembro de 2026, pág. 30.

ONDE-SE LÊ:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa PORTAL PRODUcoes DE EVENTOS E REFEICOES LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Kal Araújo", para se apresentar no dia 06 de setembro de 2026, no Festival da Primavera 2026, neste município.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PORTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS E REFEIÇÕES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Kal Araújo"**, para se apresentar no dia 26 de setembro de 2026, neste município.

Salvador, 25 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 1675/2026, publicado no DOM nº 9.354, de 19 a 21 de setembro de 2026, pág. 30.

ONDE-SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal.

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

Salvador, 22 de setembro de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2026005426
Processo Licitatório: 199811/2024
Termo de Compromisso Nº 20250000105
Contratada: CREATIVE LICITAÇÕES LTDA
CNPJ: 54.362.519/0001-49
Objeto: Aquisição de Bebedouro Elétrico
Valor Total: 1.256,00 (Mil Duzentos e Cinquenta e Seis Reais)
Nota de Empenho: 2026000806
Dotação Orçamentária: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 4.4.90.32
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro

AFM: 2026005427
Processo Licitatório: 161197/24.1
Termo de Compromisso Nº 2025000195
Contratada: CRIATIVE LICITAÇÕES LTDA
CNPJ: 54.362.519/0001-49
Objeto: Aquisição de Refrigerador
Valor Total: 4.454,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais)
Nota de Empenho: 202600805
Dotação Orçamentária: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 4.4.90.32
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro

Salvador, 25 de Setembro de 2026.

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2026007411
Processo Licitatório: 62813/2025
Termo de Compromisso Nº 2025000162
Contratada: SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 12.477.288/000.1-79
Objeto: Aquisição de Kit lanche
Valor Total: 13.068,00 (Treze Mil e Sessenta e Oito Reais)
Nota de Empenho: 2026001036
Dotação Orçamentária: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 3.3.90.30
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro

Salvador, 25 de Setembro de 2026.

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 53/2026

AFM Nº: 2026008055
PROCESSO: 212431/2026
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2026000039
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.0011 250123 - Elemento da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 1.501.4.1.0.005.
CONTRATADA: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA.
CNPJ: 11.257.555/0001-30
OBJETO: Aquisição de Pano Tipo Flanela
VALOR: R\$ 370,00 (Trezentos e setenta reais).
NOTA DE EMPENHO: 2026001396

Salvador (BA), 25 de setembro de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 50/2026

AFM Nº: 2026007829
PROCESSO: 207499/2026
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2025000086
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.0011 250123 - Elemento da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 1.501.4.1.0.005.
CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA.
CNPJ: 30.809.804/0001-05
OBJETO: Aquisição de Água Mineral (copo 200ml)
VALOR: R\$ 12.359,04 (doze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2026001392

Salvador (BA), 25 de setembro de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 51/2026

AFM Nº: 2026007850
PROCESSO: 207499/2026
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2025000086
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.0011 250123 - Elemento da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 1.501.4.1.0.005.
CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA.
CNPJ: 30.809.804/0001-05
OBJETO: Aquisição de Água Mineral (sache 235ml)
VALOR: R\$ 7.520,00 (sete mil, quinhentos e vinte reais).
NOTA DE EMPENHO: 2026001393

Salvador (BA), 25 de setembro de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 52/2026

AFM Nº: 2026008024
PROCESSO: 210907/2026
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 20260000100
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.0011 250123 - Elemento da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 1.501.4.1.0.005.
CONTRATADA: SAGITTARIUS SERPENTARIUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 51.034.818/0001-66
OBJETO: Aquisição de Garrafão de Água Mineral Retornável 20L
VALOR: R\$ 1.389,50 (Um mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2026001395

Salvador (BA), 25 de setembro de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 54/2026

AFM Nº: 2026008056
PROCESSO: 212431/2026
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2026000089
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.0011 250123 - Elemento da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 1.501.4.1.0.005.
CONTRATADA: PRIME SOLUTION LTDA.
CNPJ: 46.406.689/0001-50
OBJETO: Aquisição de Pano para Limpeza Tipo Saco 540 X 800mm, Pano para Limpeza Tipo Saco 400 X 700mm e Pano para Limpeza Tipo Saco 400 X 600mm
VALOR: R\$ 2.420,50 (Dois mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2026001397



Salvador (BA), 25 de setembro de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 55/2026

AFM Nº: 2026007858
PROCESSO: 209513/2026
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202600009
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.0011 250123 - Elemento da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 1.501.4.1.0.005.
CONTRATADA: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA.
CNPJ: 11.257.555/0001-30
OBJETO: Aquisição de Esponja Dupla Face
VALOR: R\$ 190,00 (cento e noventa reais).
NOTA DE EMPENHO: 2026001399

Salvador (BA), 25 de setembro de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 56/2026

AFM Nº: 2026007859
PROCESSO: 209513/2026
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2026000067
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.0011 250123 - Elemento da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 1.501.4.1.0.005.
CONTRATADA: CASAS BELLA ATACADO LTDA.
CNPJ: 42.306.297/0001-68
OBJETO: Aquisição de Rodo para Limpeza
VALOR: R\$ 1.224,90 (Um mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2026001400

Salvador (BA), 25 de setembro de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº 57/2026

AFM Nº: 2026007827
PROCESSO: 204301/2026
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2026000027
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.0011 250123 - Elemento da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 1.501.4.1.0.005.
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: Aquisição de Saco para Lixo 100L, Saco para Lixo 200L e Saco para Lixo 60L
VALOR: R\$ 5.920,00 (Cinco mil, novecentos e vinte reais).
NOTA DE EMPENHO: 2026001401

Salvador (BA), 25 de setembro de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/2024

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR.
CNPJ: 10.603.491/0001-19.
CONTRATADA: BJJ SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 13.493.381/0001-30
PROCESSO: 130613/2026
OBJETO: Pelo presente aditivo, acordam as partes em prorrogar por 12 (doze) meses, o contrato acima mencionado, tendo seu início em 05/12/2026 e término em 04/12/2027.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 536002 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador;
SUBAÇÃO: 264500 - Manutenção do Sistema de Fiscalização de Trânsito.
FONTE DO RECURSO: 1.752.4.1.0.004 - Recursos Vinculados ao Trânsito - Multa de Trânsito.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
PARECER ASJUR Nº: 1233/2026
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, art. 106 e 107.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23 de setembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2026.
ASSINAM: DIEGO COSTA DE BRITO
CONTRATANTE
JONAS LOPES PORTO
CONTRATADA

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DO CONTRATO Nº 0011/2026

CONTRATANTE: EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB
CNPJ Nº 14.823.017/0001-53
CONTRATADA: Fundação César Montes - FUNDACEM
CNPJ Nº 06.150.141/0001-77- Nº DO CONTRATO:011/2026
PROCESSO Nº 91704/202652026 - LIMPURB
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços técnicos especializados da natureza predominante intelectual, destinados à atualização, revisão, estruturação e consolidação do Código de Conduta e do Programa de Integridade da LIMPURB.
VALOR GLOBAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 457002 - LIMPURB
Gestão:001-Gestão Geral:
Subação: 250110 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB;
Fonte de Recursos: 1.501.5.1.0.001 Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Principal
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Grupo Financeiro: 012 - Outras despesas.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 25/09/2026 à 24/09/2027
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2026
BASE LEGAL: Lei Federal n.º 13.303/2016
ASSINAM: Carlos Augusto da Silva Gomes e Leonardo Santos de Oliveira pela LIMPURB e José César Montes pela Fundação César Montes - Fundacem.

Gabinete do Presidente da LIMPURB, 25 de setembro de 2026.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA GOMES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO CONTRATO Nº 071/2026

PROCESSO Nº 137717/2026 - SEMIT
EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT
CNPJ Nº 33.402.892/0011-88
OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, para prestação de serviços técnicos especializados de avaliação de manutenção anual das certificações do Município de Salvador nas normas ABNT NBR ISO 37120 - Categoria Platina, ABNT NBR ISO 37122 - Categoria Prata e ABNT NBR ISO 37123 - Categoria Platina, incluindo o uso da Marca de Conformidade ABNT, emissão de relatório final de avaliação e demais atos necessários à continuidade do ciclo de certificação.
VALOR TOTAL: R\$ 281.589,00 (duzentos e oitenta e um mil quinhentos e oitenta e nove reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Gestora: 630002
Projeto/Atividade: 218500
Elemento de Despesa: 33.90.35
Fonte de Recurso: 1.500.1 e 2.500.1
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021
ASSINADO: 24/09/2026

Salvador, 25 de setembro de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

Companhia Salvador Cidade Inteligente - SMART

RESUMO DO TERMO DE ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 15/2025

PROCESSO: 191255/2026 - SMART
CONTRATADA: PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ N.º 34.253.146/0001-60
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 015/2025 por mais 12 (doze) meses. O novo período de vigência terá início em 02/10/2026, com término previsto para o dia 01/10/2027.
VALOR GLOBAL: R\$ 47.526,71 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 19.122.0011.250144; Elemento de despesa: 33.90.33;
Fonte de recursos: 1.500.1.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.303/16.
ASSINATURA: em 25/09/2026.

Salvador, 25 de setembro de 2026.

VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE,
RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026008034
PROCESSO SECIS: 214183/2026
PROCESSO SEMGE: 191922/25
PREGÃO ELETRÔNICO: 90018/2026
OBJETO: Aquisição de material de consumo
EMPRESA: CASAS BELLA ATACADO LTDA
CNPJ: 42.306.297/0001-68
VALOR: R\$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 108200; Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte: 1.501.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro.

Salvador, 25 de setembro de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM: N° 2026008101
LICITAÇÃO: PE N° 90035/2026
TERMO DE COMPROMISSO: N° 2026000091
PROCESSO: N° 42292/2026
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: G4 COMERCIO DE GAS - TORORO LTDA
CNPJ: 38.545.777/0001-04
OBJETO: GAS LIQUEFEITO PETROLEO GLP BOTIJAO IULTRAGAZ - P13 13 KG
VALOR TOTAL: R\$ 673,20 (SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33.90.30.38.
Fonte: 1.501.1
DATA AFM: 24/09/2026

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA
Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 08/2025

CONTRATO N° 08/2025
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano do Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: RENOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 47.747.741/0001-02
OBJETO: O acréscimo quantitativo de 24,6789% do Contrato n° 08/2025, correspondente a R\$ 126.035,14 (cento e vinte e seis mil, trinta e cinco reais e quatorze centavos);
O reajuste sobre o saldo contratual remanescente, no percentual de 6,309801% (IPCA), correspondente a R\$ 1.493,37 (um mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos);
A prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 08/2025 por mais 06 (seis) meses, com termo inicial em 25/09/2026 e termo final em 25/03/2027.
Como consequência do aditamento, o saldo contratual passa a ser de R\$151.195,91 (cento e Cinquenta e um mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e um centavos) e o valor do Contrato alterado para R\$ 638.228,51 (seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e um centavos).
As despesas decorrentes deste Instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Subação: 250104 / Natureza da Despesa: 33.90.30 / Fonte de Recurso: Tesouro.

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2026

ASSINAM:
FRANCISCO TORREÃO ESPINHEIRA - DESAL
BRUNO PASSOS DE SOUZA REGO - DESAL
EDUARDO CÉSAR SANTOS MENEZES - RENOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 70/2025

CONTRATO N° 70/2025
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano do Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: D S C NASCIMENTO
CNPJ: 42.972.952/0001-17
OBJETO: O acréscimo quantitativo de 24,00% do Contrato n° 70/2025, correspondente a R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais);
A prorrogação do prazo de vigência do Contrato n° 70/2025 por mais 03 (três) meses, com termo inicial em 25/09/2026 e termo final em 25/12/2026.
Como consequência do aditamento, o valor global do Contrato passa a ser de R\$213.900,00 (duzentos e treze mil e novecentos reais).
As despesas decorrentes deste Instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Subação: 224900 / Natureza da Despesa: 33.90.30 / Fonte de Recurso: Tesouro.

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2026

ASSINAM:
FRANCISCO TORREÃO ESPINHEIRA - DESAL
BRUNO PASSOS DE SOUZA REGO - DESAL
DIEGO SEOANE CALDAS NASCIMENTO - DSC NASCIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 23º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 32/2022

Processo Administrativo n° 212748/2026
Contrato n° 32/2022-objeto: Execução dos serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas em diversos logradouros da Cidade, devendo ser prestado continuamente, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, em áreas que compreendem as Prefeituras Bairros I e VI que abrangem os Bairros de Centro/Brotas e Barra/Pituba.
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n° 10.635.089/0001-16
Contratada: CONSÓRCIO REQUALIFICA SALVADOR-CNPJ/MF n° 48.113.081/0001-62
O presente termo aditivo tem por objeto alterar itens que compõem a planilha de serviços do Contrato, permanecendo inalterado o valor global contratado.
Base Legal: Lei Federal n° 8.666/93, art. 58, I.
Data de Assinatura: 23/09/2026

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, em 25 de setembro de 2026

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 05/2026

Processo Administrativo n°: 213612/2026
Contrato n° 05/2026-objeto: Execução de obras de Reforma para Implantação do Centro Diagnóstico Municipal da Mulher - CDMM, Rua Caetano Moura, Bairro Federação, Salvador/BA Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
Contratado: CONSÓRCIO CDMM-AGC BRASIL-CASA DO AR-CNPJ/MF n° 66.738.385/0001-05
O presente termo aditivo tem por objeto alterar itens que compõem a planilha de serviços do Contrato n° 05/2026.
Fica acrescido ao Contrato o valor de R\$ 522.388,27 (quinhentos e vinte e dois mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos), o que equivale a 7,63% (sete inteiros e sessenta e três centésimos por cento) do valor inicial Contratado, conforme planilha, que é parte integrante e anexa
Base Legal: art. 124, I, "a" e "b" e art. 125, da Lei Federal n° 14.133/2021
Data de Assinatura: 24/09/2026

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 25 de setembro de 2026

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

RESUMO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

Processo n°: 9932/2026-SEDUR
Concedente: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS
Proponente: SPE SMART PATAMARES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA-CNPJ/MF n° 66.702.070/0001-08
O presente instrumento tem por objeto a realização do Projeto de recomposição da pavimentação, passeios e sistemas de drenagem, decorrente dos danos causados em razão da intervenção realizada pela SPE SMART PATAMARES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, execução de extensão



de rede de drenagem pluvial urbana em atendimento ao Empreendimento Smart Patamares.
Local: Avenida Octávio Mangabeira (1140).
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 24/09/2026

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 25 de setembro de 2026

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RETIFICAÇÃO NO RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO

TERMO DE COLABORAÇÃO

No Resumo do Termo de Colaboração, publicada no DOM nº 9.355 de 22 de setembro de 2026, página 24.

ONDE SE LÊ:

Nº DO TC	PROCESSO	NOME/CNPJ	REP. LEGAL	VALOR TOTAL DA PARCERIA ANTERIOR (R\$)	VALOR TOTAL DA PARCERIA ATUAL (R\$)
053/2024	149225/2026	CENTRO ESPÍRITA UNIÃO, AMOR E LUZ, CNPJ Nº 15.184.781/0001-99	ARNALDO LIMA BARBOSA	R\$ 1.395.157,28	R\$ 1.474.246,00

LEIA-SE:

Nº DO TC	PROCESSO	NOME/CNPJ	REP. LEGAL	VALOR TOTAL DA PARCERIA ANTERIOR (R\$)	VALOR TOTAL DA PARCERIA ATUAL (R\$)
053/2024	149256/2026	CENTRO ESPÍRITA UNIÃO, AMOR E LUZ, CNPJ Nº 15.184.781/0001-99	ARNALDO LIMA BARBOSA	R\$ 1.395.157,28	R\$ 1.474.246,00

Salvador, 22 de setembro de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária
Secretaria Municipal da Educação-SMED

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Mobiliário, em cumprimento ao disposto no artigo 234, da Lei nº 7.186/2006, regulamentado pelo Decreto nº 35.390 de 27 de abril de 2022, informa que as Inscrições Municipais abaixo listadas estão suspensas no Cadastro Geral de Atividades Econômicas - CGA. Diante disso, ficam as empresas listadas notificadas a efetivar a regularização e atualização cadastral por meio do Integrador Estadual (REGIN), no site da JUCEB, no link <http://www.juceb.ba.gov.br/servicos/>, no prazo máximo de 60(sessenta) dias, podendo ser prorrogado a critério da Administração. Finalizado esse prazo, a SEFAZ efetivará a BAIXA das referidas inscrições no Cadastro Geral de Atividades Econômicas - CGA, conforme preconiza o Decreto nº 35.390 de 27 de abril de 2022.

CGA	NOME
32983900187	CARLOS ROBERTO GOMES DA ROCHA

Salvador, 25 de setembro de 2026

CILENE OLIVEIRA DE AZEVEDO
Coordenadora de Cadastro Mobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2023 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão por meio deste **AVISO, devolve o prazo estabelecido no Aviso de convocação nº 16/2026, publicado no DOM nº 9.343 de 03 de setembro de 2026, à candidata abaixo relacionada**, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED.

O candidato convocado neste ato deverá obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico contratosedital032023.salvador.ba.gov.br, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação deste aviso para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.2. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TRE;
- Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) emitido nos últimos 3 (três) meses anteriores à data da convocação;

- Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
- Atestado de Saúde ocupacional, conforme modelo proposto no Anexo VI do Edital nº 03/2023.
- Diploma ou certificado de conclusão do curso, acompanhado do histórico escolar;
- Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, para Professor Municipal na área de atuação de **Educação Física**, quando houver convocação desta função.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2 deverão ser enviados nos formatos PDF, digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 10 MB (megabytes), consoante ao quanto publicado no DOM nº 9.286 de 11 de junho de 2026.

2.2. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.3. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

- Declaração de Bens;
- Declaração de duplo vínculo. Em caso de ocupar outro vínculo público, apresentar declaração original emitido pelo setor de Recursos Humanos, contendo, cargo, carga horária e horário de trabalho, para verificação da compatibilidade;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;

5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 07 (sete) dias corridos.

5.2 A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação - SMED, situada à Praça da Inglaterra nº 06, Condomínio Edifício BIG - Comércio, no **próximo dia útil** após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Educação - SMED deverá ocorrer nos seguintes horários:

- a) Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
- b) Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
- c) O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

FUNÇÃO: PROFESSOR NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE LÍNGUA PORTUGUESA
CARGA HORÁRIA: 20h

PESSOAS PRETAS E PARDAS

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
GISELE SANTANA SANTOS	012.40X.XXX-XX	PLP01202399820	60	78º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 23 de setembro de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 20/2026
CONCURSO PUBLICO EDITAL Nº 01/2024

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Concurso Público - Edital nº 01/2024, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 25/2026, publicado no DOM nº 9.314 de 24/07/2026, que originou a solicitação, por não terem comparecido dentro do prazo estabelecido em ato convocatório para agendamento da perícia médica exigida no Edital.

CARGO: TSS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAUEF/SAMU/SMS - 30H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
IONARA DOURADO LOPES	016.05X.XXX-XX	2007790	41	16º
JOVANILDA SANTOS DE SANTANA	028.87X.XXX-XX	2072225	40	20º
RENATA ALVES PINHO	919.50X.XXX-XX	2058811	40	21º
HELDER SILVA SANTOS	04504XXXX-XX	2081939	40	24º
WILLIAM PIMENTEL TEIXEIRA	05563XXXX-XX	2043241	45	25º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 25 de setembro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 07/2024 - REDA SMED

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SMED, tendo em vista o Aviso de Desclassificação nº 23/2026, publicado no DOM nº 9.342, de 02 de setembro de 2026, derivado do Aviso de Convocação

nº 02/2026 que originou a solicitação, para a função temporária de Professor.

Os candidatos convocados neste ato deverão obedecer aos seguintes procedimentos, que deverão ser efetuados na ordem a seguir:

DO ACESSO AO SITE DE CONTRATO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES

1. Acessar ao endereço eletrônico <https://contratosedital072024.salvador.ba.gov.br/>, no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta convocação para comprovação da habilitação técnica e assinatura do contrato.

1.1. O acesso ao sistema ficará disponível das 9h do primeiro dia do prazo estabelecido no item 1 deste ato convocatório até as 23:59h do último dia deste mesmo prazo.

2. Proceder, por meio do sistema de envio de documentos (upload), com a emissão da seguinte documentação, frente e verso, na forma estabelecida no Edital:

- a) Documento de Identificação com foto, dentro da validade, quando exigido pela legislação;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Programa de Integração Social (PIS) / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - página dos dados cadastrais e foto;
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição, para os 2 (dois) turnos, quando houver ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida junto ao TER (não será aceito comprovante de justificativa de voto);
- g) Comprovante de residência com Código de Endereçamento Postal no Brasil (CEP) atual, com data de emissão inferior a 03 (três) meses da data da convocação;
- h) Comprovante de Alistamento Militar, se do sexo masculino até 45 anos completos até a data da convocação;
- i) 01 (uma) Foto Recente 3x4;
- j) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtida junto à Receita Federal;
- k) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
- l) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml> em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373, de 2014 e Resoluções nº 1, de 2015 e nº 4, de 2015, do Comitê Gestor do eSocial (Federal);
- m) Atestado de Saúde Ocupacional informando a aptidão para exercício da função, emitido por Médico do Trabalho ou Clínica de Medicina do Trabalho;
- n) Diploma ou certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar.
- o) Documento de comprovação que está registrado no conselho e certidão de que está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor no momento da contratação, devidamente comprovado com a documentação exigida, para Professor Municipal na área de atuação de **Educação Física**, quando houver convocação desta função.

2.1. Os arquivos referentes à documentação relacionada no item 2 deverão ser enviados nos formatos PDF, digitalizados em padrão A4 e com tamanho igual ou inferior a 10 MB (megabytes), consoante ao quanto publicado no DOM nº 9.286 de 11 de junho de 2026.

2.2. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.

2.3. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo - sem foto), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.

3. Além dos documentos relacionados no item 2 desta convocação, o candidato, por meio de sistema eletrônico, fará as seguintes declarações:

- a) Declaração de Bens;
- b) Declaração de duplo vínculo. Em caso de ocupar outro vínculo público, apresentar declaração original emitido pelo setor de Recursos Humanos, contendo, cargo, carga horária e horário de trabalho, para verificação da compatibilidade;
- c) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- d) Declaração quanto ao exercício de outro (s) emprego (s) ou função (ões) pública (s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- e) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- f) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- g) Declaração de Imposto de Renda do ano corrente, ou a Declaração de Isenção de Imposto de Renda.

DA CONFERÊNCIA DAS INFORMAÇÕES E DO ACESSO AO CONTRATO

4. Após o cumprimento dos procedimentos 2 e 3, o candidato deverá aguardar a conferência pela Secretaria Municipal de Gestão das informações enviadas eletronicamente;



5. Ocorrendo a validação das documentações/informações enviadas/declaradas eletronicamente, o candidato receberá por e-mail uma senha que deverá ser utilizada para acesso ao contrato;

5.1 O e-mail será encaminhado pela Prefeitura Municipal do Salvador, ao longo do prazo do período de contratação, até 48 horas do prazo final dos 07 (sete) dias corridos.

5.2 A Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT não se responsabilizam por e-mails que não tenham sido recebidos por fatores de ordem técnica dos dispositivos eletrônicos, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

5.3. O candidato deverá realizar o upload de todos os documentos previstos no subitem 2 quando acessar ao contrato.

5.4. Caso o candidato não realize o upload de todos os documentos, será desclassificado.

DA APRESENTAÇÃO PARA INICIO DAS ATIVIDADES

6. Acessado o contrato e aceitas as condições ali estabelecidas, o candidato deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação - SMED, situada à Praça da Inglaterra nº 06, Condomínio Edifício BIG - Comércio, no **próximo dia útil** após assinatura do contrato para orientações relacionadas à entrada em exercício na função, devendo estar munido do documento de identificação com foto, CPF, Carteira do Conselho de Classe, em seus originais e acompanhados das cópias.

6.1. O comparecimento à Secretaria Municipal de Educação - SMED deverá ocorrer nos seguintes horários:

- Turno MATUTINO - deverá ocorrer entre o horário das 08:30h e 11:30h.
- Turno VESPERTINO - deverá ocorrer entre o horário das 13:00h e 16:00h.
- O atendimento aos candidatos convocados ocorre em dias úteis, e na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado ou dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

6.1.1. O candidato que, **comprovadamente**, não comparecer à Secretaria Municipal de Educação no prazo de um dia útil após a assinatura, para apresentação e orientação do início de exercício na sua função terá seu contrato rescindido.

6.1.2. Observada a conveniência e a sua capacidade de atendimento, poderá a Secretaria Municipal de Educação remanejar o candidato para uma data e/ou turno diferente da apresentação do candidato.

6.2. O candidato que possuir conta bancária no Banco Bradesco poderá apresentar cópia do cartão, acompanhado do original para conferência.

7. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a contratação do candidato, e todos os atos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado, quando constatada omissão ou declaração falsa, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

8. Comprovada a inexistência ou irregularidades nas informações fornecidas, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal.

9. Qualquer irregularidade cometida por pessoa envolvida no certame constatada antes, durante ou depois da contratação, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente.

FUNÇÃO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO
CARGA HORÁRIA: 20H

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ALEXANDRA DE JESUS SANTOS BENITES	024.69X.XXX-XX	PEI20254492	60	1081º
MIRIAN NUNES FRANÇA DO CARMO FARIAS	015.11X.XXX-XX	PEI20256476	60	1083º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
JEANE SOUZA DE OLIVEIRA	048.44X.XXX-XX	PEI20257212	60	450º

Diretoria de Gestão de Pessoas, Salvador 25 de setembro de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 34/2026 CONCURSO PUBLICO - EDITAL Nº 01/2024 - PMS

A Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE) **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados no ANEXO I, aprovados em Concurso Público, visando o provimento de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador/Secretaria Municipal de Saúde - SMS, tendo em vista

o processo eletrônico nº 151960/2026 que originou a solicitação.

O candidato convocado deverá comparecer presencialmente com a **finalidade de agendamento da perícia médica** na SEMGE, situada à Rua Horácio César nº 64, 02 de Julho - Centro. O horário de atendimento presencial será das 08:30h às 11:00h e das 13:30h às 16:00h, durante o período de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil, após a publicação desta Convocação, munidos de documento de identificação com foto original.

1. O atendimento ao candidato convocado ocorre em dias úteis e na hipótese de o último dia do prazo ser no fim de semana, feriado, dia considerado ponto facultativo ou com expediente suspenso pela Administração Municipal, o término do prazo passará ao primeiro dia útil seguinte.

2. O candidato poderá solicitar o agendamento da perícia médica pelo e-mail: **agendamento.concurso@salvador.ba.gov.br até às 23:59h** do último dia da vigência desta convocação, devendo anexar documento de identificação com foto. O endereço de e-mail do candidato deverá ser o mesmo fornecido no ato de sua inscrição neste Concurso Público.

2.1. O agendamento para a perícia médica será considerado confirmado exclusivamente após o candidato receber a Guia de Encaminhamento. O documento conterá os dados pessoais do convocado, bem como a data, horário e local exatos do atendimento pericial.

2.2. **Caso o candidato faça a opção do agendamento por e-mail, será de sua inteira e exclusiva responsabilidade, o cumprimento das seguintes condições, sob pena de desclassificação:**

- Acessar e verificar diariamente a sua caixa de entrada, pasta de spam (lixo eletrônico), a fim de garantir o recebimento da Guia de Encaminhamento e de outras comunicações da SEMGE.
- Manter seu endereço de e-mail e demais dados cadastrais atualizados junto à SEMGE. A solicitação de agendamento enviada a partir de endereço de e-mail divergente do cadastro oficial no ato da inscrição será invalidada e não será processada pela SEMGE.
- A atualização cadastral deverá ser solicitada mediante comparecimento do candidato à SEMGE, portando documento de identificação pessoal com foto e comprovante de residência atualizado.
- Assegurar que sua caixa de e-mail esteja apta a receber mensagens, ou seja, que não esteja cheia, inativa ou configurada para bloquear e-mails da SEMGE.

3. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, conforme o item 14.23 do Edital nº 01/2024;

4. O candidato, quando convocado, poderá uma única vez, na vigência da convocação, solicitar, por meio do e-mail seate-semge@salvador.ba.gov.br, passar para o final da lista de habilitados, sendo posicionado na última classificação da lista, conforme o item 14.19 do referido edital;

5. O candidato convocado que não se apresentar no local ou não enviar e-mail no prazo estabelecidos será considerado desistente, implicando sua desclassificação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado, conforme subitem 14.16 do Edital nº 01/2024.

6. Os exames admissionais, de caráter eliminatório, devem ser apresentados no dia agendado da perícia médica, para efeito de admissão, sendo os mesmos soberanos e, a eles, não caberá qualquer recurso, conforme item 14.6.2 do Edital nº 01/2024.

6.1 Para ser submetido ao exame médico, o candidato deverá providenciar, às suas expensas, além dos comprovantes de vacina antitetânica, influenza e Hepatite B, os exames laboratoriais e complementares, assim descritos, conforme item 14.7 do Edital 01/2024:

- Exames comuns a todos os candidatos:
 - Hemograma completo - válido por até 3 (três) meses;
 - Sumário de Urina - válido por até 3 (três) meses;
 - Acuidade Visual - válido por até 6 (seis) meses;
 - Fundoscopia - válido por até 6 (seis) meses;
- Exames específicos para candidatos a todos os cargos com mais de 40 anos de idade:
 - Glicemia em jejum - válido por até 3 (três) meses;
 - Tonometria (medição da pressão interna do globo ocular) - válido por até 6 (seis) meses.
- Exame específico para candidatas a todos os cargos com mais de 40 anos de idade do sexo feminino:
 - Mamografia - válido por até 12 (doze) meses.
- Exames específicos para candidatos a todos os cargos com mais de 40 anos de idade do sexo masculino:
 - PSA - válido por até 6 (seis) meses

7. A Diretora Geral de Gestão de Pessoas fica autorizada a proceder com toda e qualquer desclassificação e/ou convocação de substituição decorrentes deste ato convocatório

ANEXO I

CARGO: PAI - ENFERMEIRO - SMS - 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ADRIELE RASSLAN DA SILVA GAMA	06709XXXX-XX	2096796	72	98º
CRISTIANNE ANDRADE DA ROCHA CARDOSO	01893XXXX-XX	2074140	72	99º

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
JULIANA DE JESUS VIANA	01047XXXX-XX	2027344	68	50°

CARGO: PAI - ENFERMEIRO - PSF - 40H

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP (NEGROS)

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
BEATRIZ JACQUES CARDOSO RODRIGUES	05596XXXX-XX	2017131	76	16°

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 25 de setembro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

RETIFICAÇÃO

EDITAL N° 01/2024 - CONCURSO PÚBLICO

No DOM n° 9.351 de 16 de setembro de 2026, referente a publicação do Edital de Retificação, para o cargo de PAI - ASSISTENTE SOCIAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA - 30H do Concurso Público - Edital 01/2024.

Onde se lê:

[...]

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLASS	PROCESSO JUDICIAL
EDIJANE DA CONCEICAO LIMA	20746436	339.4XX. XXX-XX	52	233°	8048152- 20.2026.8.05.0000

[...]

Leia-se:

[...]

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLASS	PROCESSO JUDICIAL
EDIJANE DA CONCEICAO LIMA	20746436	033.94X. XXX-XX	52	233°	8048152- 20.2026.8.05.0000

[...]

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 25 de setembro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 03/2026

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR
EDITAL N° 03/2026

A Secretaria Municipal de Gestão INFORMA a **desclassificação** do(a) candidato(a) relacionado(a) no Anexo Único deste Edital, nos termos do item 13.2 do Edital n° 03/2026, referente ao **Processo Seletivo para o Programa de Estágio de Ensino Superior em Unidade de Desenvolvimento do Trabalho e Prática Profissional - UNITP**, da Prefeitura Municipal do Salvador, publicado no Diário Oficial do Município n° 9.293 de 20 a 25 de junho de 2026.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 23 de setembro de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

PSICOLOGIA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
3°	TAMARA PEREIRA SOARES	393	9,52

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO N° 04/2026

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR
EDITAL N° 03/2026

A Secretaria Municipal de Gestão, CONVOCA o(a) candidato(a) relacionado no Anexo Único deste Edital, para contratação, sob pena de desclassificação do **Processo Seletivo para o Programa de Estágio de Ensino Superior em Unidade de Desenvolvimento do Trabalho e Prática Profissional - UNITP**, conforme item 12 do Edital n° 03/2026, publicado do Diário Oficial do Município n° 9.293 de 20 a 25 de junho de 2026.

O(a) candidato(a) deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil

após a publicação desta Convocação, enviar, por meio do site contratoestagio.salvador.ba.gov.br, a seguinte documentação:

- a) documento de Identificação com foto;
- b) cadastro de Pessoa Física - CPF;
- c) comprovante de Matrícula do semestre em curso, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o quadro de horários das disciplinas em curso.
- d) histórico escolar atualizado, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada;
- e) caso o histórico escolar não demonstre claramente o total da carga horária para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, este deverá apresentar declaração, expedida, assinada e carimbada pela Instituição de Ensino Superior, com as informações.
- f) comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 23 de setembro de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

PSICOLOGIA			
CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
4°	ROBERTA XAVIER DOS SANTOS	387	8,95

RETIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, e nos termos estabelecidos no subitem 19.19, do Edital n° 02/2026, referente ao concurso público para a Prefeitura Municipal do Salvador - Guarda Municipal, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, publicado no DOM n° 9.353 de 18 de setembro de 2026, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Onde se lê:

(...)

6.21 A publicação do resultado final do certame será feita em 3 (três) listas, contendo, a primeira, a pontuação da ampla concorrência, inclusive a dos candidatos na condição de Pessoa com Deficiência e Pessoas Pretas ou Pardas, a segunda, somente a pontuação dos candidatos classificados na condição de Pessoas Pretas ou Pardas e a terceira dos candidatos com deficiência, em ordem de classificação.

(...)

10.16 O Teste de Aptidão Física será composto pelas avaliações a seguir relacionadas, sujeitas às respectivas performances mínimas, devendo ser observado o detalhamento estabelecido em edital de convocação específico para essa etapa. A execução* dos exercícios observará a seguinte ordem: Barra fixa, flexão de ombros, abdominal remador e corrida, conforme tabela abaixo:

(...)

FLEXÃO DOS MEMBROS SUPERIORES		
MASCULINO		
I = 0 (ZERO) PONTO	B = 0,75 (ZERO VÍRGULA SETENTA E CINCO) PONTO	MB = 1 (UM) PONTO
< 20 REPETIÇÕES	20 A 30 REPETIÇÕES	> 30 REPETIÇÕES
FEMININO		
I = 0 (ZERO) PONTO	B = 0,75 (ZERO VÍRGULA SETENTA E CINCO) PONTO	MB = 1 (UM) PONTO
< 15 REPETIÇÕES	15 A 25 REPETIÇÕES	> 25 REPETIÇÕES

* Na execução do TAF pode haver modificações em relação à ordem de aplicação dos testes por questões climáticas e/ou de logística, conforme subitem 10.7 deste Edital.

(...)

13.4 O resultado final do Concurso será apresentado em quantitativo correspondente a 10 (dez) vezes o número de vagas, por lista, e será publicado por meio de três listagens, a saber:

(...)

17.9.1 A bolsa-auxílio prevista no parágrafo anterior não terá descontos de nenhum tipo de encargos.

17.9.2 A bolsa-auxílio não se incorpora ao vencimento ou provento para qualquer efeito, nem servirá de base para cálculo de outras vantagens.



(...)

19.12 As convocações devem obedecer rigorosamente aos percentuais estabelecidos de 30% e 5% nas convocações de candidatos Pessoas Pretas ou Pardas e Pessoas com Deficiência respectivamente, cujo cálculo deverá ser realizado considerando sempre o total de candidatos convocados.

19.13 A cada nova convocação, será somado o quantitativo total de candidatos convocados nas listas específicas da ampla concorrência, candidatos pessoas pretas ou pardas e pessoas com deficiência, aplicando-se novamente a regra matemática, conforme subitem 19.12.

(...)

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS BÁSICOS - MÓDULO I:

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Interpretação de textos argumentativos, com destaque para métodos de raciocínio e tipologia argumentativa; 2. Processos de construção textual; 3. A progressão textual; 4. As marcas de textualidade: a coesão, a coerência e a intertextualidade; 5. Reescritura de frases em busca da melhor expressão escrita; 6. Domínio vocabular e sua importância na construção do sentido do texto; 7. A presença dos estrangeirismos em nosso léxico; 8. Os diversos usos das várias classes de palavras; 9. A organização sintática e o emprego dos sinais de pontuação; 10. A variação linguística e sua adequação às diversas situações comunicativas; 11. A linguagem denotativa e a conotativa; 12. A nova ortografia.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO: 1. Proposições, valor-verdade, negação, conjunção, disjunção, implicação, equivalência, proposições compostas; 2. Equivalências lógicas; 3. Problemas de raciocínio: deduzir informações de relações arbitrárias entre objetos, lugares, pessoas e/ou eventos fictícios dados; 4. Diagramas lógicos, tabelas e gráficos; 5. Conjuntos e suas operações; 6. Números naturais, inteiros, racionais, reais e suas operações; 7. Representação na reta; 8. Unidades de medida: distância, massa e tempo; 9. Representação de pontos no plano cartesiano; 10. Álgebra básica: equações, sistemas e problemas do primeiro grau; 11. Porcentagem e proporcionalidade direta e inversa; 12. Sequências, reconhecimento de padrões, progressões aritmética e geométrica; 13. Juros; 14. Geometria básica: distâncias e ângulos, polígonos, circunferência, perímetro e área; 15. Semelhança e relações métricas no triângulo retângulo; 16. Medidas de comprimento, área e volume; 17. Princípios de contagem e noção de probabilidade.

INFORMÁTICA: 1. Arquivos digitais: documentos, planilhas, imagens, sons, vídeos; principais padrões e características; 2. Arquivos PDF; 3. Sistema operacional Windows XP, 7 e 8: manipulação de janelas, programas e arquivos; telas de controle e menus típicos; mecanismos de ajuda; mecanismos de busca; 4. Editores de texto: formatação, configuração de páginas, impressão, títulos, fontes, tabelas, corretores ortográficos, manipulação de figuras, cabeçalhos, rodapés, anotações e outras funcionalidades de formatação; 5. Comandos de localização e substituição; 6. Manipulação de arquivos: leitura e gravação; controle de alterações; uso de senhas para proteção; formatos para gravação; inserção de objetos; macros; impressão; criação e manipulação de formulários; integração com planilhas; MS Word 2010 BR ou superior; 7. Planilhas: criação, manipulação de dados, fórmulas, cópia e recorte de dados, formatação de dados e outras funcionalidades para operação; manipulação de arquivos: leitura e gravação; integração com outras planilhas; filtros; ordenação; macros; controle de exibição; recursos para impressão; importação e exportação de dados; controle de alterações; proteção de dados e planilhas; MS Excel 2010 BR ou superior; 8. Internet: conceitos gerais e funcionamento; endereçamento de recursos; navegação segura: cuidados no uso da Internet; ameaças; uso de senhas e criptografia; tokens e outros dispositivos de segurança; senhas fracas e fortes; navegadores (browsers) e suas principais funções; sites e links; buscas; transferência de arquivos e dados: upload, download, banda, velocidades de transmissão.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MÓDULO II:

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO CIVIL

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL 1. Constituição: conceito, classificações e princípios fundamentais. 2. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania, direitos políticos e partidos políticos. 3. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. 4. Administração pública: disposições gerais e servidores públicos. 5. Poder Judiciário: disposições gerais e órgãos do Poder Judiciário, competências e estrutura. 6. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. 7. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, advocacia e defensoria pública.

NOÇÕES DE DIREITO CIVIL 1. Aplicação da Lei no Tempo e no Espaço. 1.1 Interpretação da Lei. 1.2 Analogia. 1.3 Princípios Gerais do Direito e Equidade. 1.4 Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. 2. Das pessoas. 2.1 Das pessoas naturais. 2.2 Das pessoas jurídicas. 2.3 Do domicílio. Capacidade civil e direitos inerentes à personalidade. 2.4 Emancipação. 3. Dos bens. 3.1 Dos bens considerados em si mesmos. 3.2 Dos bens reciprocamente considerados. 3.3 Dos bens públicos. 4. Dos fatos jurídicos. 4.1 Do negócio jurídico. 4.2 Dos atos jurídicos lícitos. 4.3 Dos atos ilícitos. 4.4 Da prescrição e da decadência. 4.5 Da prova. 5. Do direito das obrigações. 5.1 Das modalidades das obrigações. 5.2 Da transmissão das obrigações. 5.3 Do adimplemento e extinção das obrigações. 5.4 Do inadimplemento das obrigações. 6. Da responsabilidade civil. 6.1 Das preferências e privilégios creditórios. 6.2 Da indenização por dano moral. 6.3 Responsabilidade civil por perda de uma chance.

6.4 Desconsideração da Personalidade Jurídica. 6.5 Da preservação e da reparação de danos (da proteção à saúde e segurança). 6.6 Da decadência e da prescrição. 6.7 Da desconsideração da personalidade jurídica. 7. Jurisprudência e Súmulas do Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça e Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

NOÇÕES DE DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL

NOÇÕES DE DIREITO PENAL 1. Conceito do Direito Penal. Fontes do Direito Penal; 2. Interpretação e integração da Lei Penal. Analogia; Princípio da Reserva Legal. Lei penal no tempo e no espaço; 3. Classificação das Infrações Penais. Fato Típico. Conduta. Resultado. Relação de Causalidade. Crime Doloso. Crime Culposos. Crime Preterdoloso; Consumação e Tentativa. Desistência voluntária. Arrependimento eficaz. Arrependimento Posterior. Crime impossível; 4. Ilcitude e suas causas excludentes. Culpabilidade e suas causas excludentes; Concurso de Pessoas; 5. Sanções penais. Penas Privativas de Liberdade. Penas Restritivas de Direitos. Pena de Multa. Medidas de Segurança; Concurso de Crimes; 6. Suspensão Condicional da Execução da Pena ("sursis"). Livramento Condicional; 7. Causas Extintivas da Punibilidade; 8. Crimes contra Pessoa; Crimes contra o Patrimônio; Crimes contra a Dignidade Sexual, conforme a legislação penal vigente; 9. Crimes contra a Honra; Crimes contra a Fé Pública; 10. Crimes contra a Administração Pública; 11. Crimes contra a Administração da Justiça; 12. 12. Crimes previstos na Lei de Abuso de Autoridade (Lei nº 13.869/2019); 13. Crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90); 14. Crimes hediondos (Lei nº 8.072/90); 15. Crimes em licitações e contratos administrativos, previstos na Lei nº 14.133/21 e nos arts. 337-E a 337-P do Código Penal; 16. Crimes previstos na Lei de Tortura (Lei nº 9.455/1997); 17. Crimes previstos no Código Brasileiro de Trânsito (Lei nº 9.503/97); 18. Crimes previstos na Lei do Meio Ambiente (Lei nº 9.605/1998); 19. Crimes previstos na Lei de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores (Lei 9.613/1998); 20. Crimes previstos na Lei Geral do Esporte (Lei nº 14.597/2023); 21. Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento); 22. Crimes previstos na lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência (Lei nº 11.101/05); 23. Crimes e disposições penais da Lei 11.340/06 (Lei "Maria da Penha"); 24. Crimes previstos na Lei nº 11.343/2006 (Lei de Drogas); 25. Crimes previstos na Lei nº 12.850/2013 (Lei das Organizações Criminosas), que define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, meios de obtenção de prova, infrações penais correlatas e procedimento criminal, e alterações introduzidas pela Lei nº 15.358/2026; 26. Crimes previstos na Lei nº 7.853/1989 e na Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência); 27. Crimes contra a ordem tributária e econômica, contra o consumidor e as relações de consumo (Lei nº 8.078/1990 e Lei nº 8.137/1990).

NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL 1 Processo Penal Brasileiro. Processo Penal Constitucional. 2 Sistemas e Princípios Fundamentais. 3 Aplicação da lei processual penal no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 3.1 Disposições preliminares do Código de Processo Penal. 4 Inquérito policial. 5 Processo, procedimento e relação jurídica processual. 5.1 Princípios gerais e informadores do processo. 5.2 Pretensão punitiva. 6 Ação penal. 7 Prova. Lei nº 9.296/1996 (Lei de Interceptação Telefônica) e suas alterações. 8 Sujeitos do Processo. 9 Prisão, medidas cautelares e liberdade provisória. Lei nº 7.960/1989 (Prisão Temporária) e suas alterações. 10 Lei nº 9.099/1995 e Lei nº 10.259/2001 (Leis dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais) e suas respectivas alterações. 11 Prazos. 11.1 Características, princípios e contagem. 12 Nulidades. 13 Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO - 1: Introdução à Administração: definição e importância da administração, história e evolução da administração 2: Funções administrativas: Planejamento, Organização, Direção e Controle; 3: Teorias da Administração: teoria clássica, teoria das relações humanas, teoria comportamental, teoria da contingência, Abordagens modernas: Gestão por Competências, Gestão de Projetos 4: Estruturas Organizacionais: tipos de estruturas organizacionais: Funcional, Matricial, Projetos, Cultura organizacional, estilos de liderança e suas implicações; Planejamento Estratégico: conceitos de missão, visão e valores, análise SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades, Ameaças), definição de objetivos e metas 5: Marketing e Vendas: fundamentos de marketing, segmentação de mercado, composto de marketing (4 Ps), estratégias de vendas 6: Gestão Financeira: conceitos básicos de finanças, orçamento empresarial, fluxo de caixa, análise de indicadores financeiros 7: Recursos Humanos: recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento, avaliação de desempenho, motivação e liderança de equipes 8: Empreendedorismo: conceitos de empreendedorismo, o processo empreendedor, elaboração de planos de negócios, inovação e criatividade nos negócios 9: Ética e Responsabilidade: social, ética na administração, responsabilidade social corporativa, sustentabilidade nos negócios.

NOÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS - Conceitos fundamentais: 1. Definição e evolução. 2. Ciclo de Políticas Públicas (formulação, implementação, avaliação). 3. Ferramentas de análise. Governança e Relações Intragovernamentais: 1. Federalismo e relações estado-sociedade. 2. Governança e capacidades estatais. 3. Análise de políticas intergovernamentais. Bases Quantitativas para as Políticas 1. Estatística (descritiva e inferencial). 2. Economia (micro e macro) aplicada a políticas. 3. Análise de impacto Gestão e Avaliação de Políticas: 1. Análise ex ante e ex post. 2. Avaliação de impacto. 3. Gestão de riscos.

CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO

RELAÇÕES HUMANAS E ATENDIMENTO - 1. Qualidade no atendimento: comunicação, apresentação, atenção, cortesia, interesse, presteza, eficiência, tolerância, discrição, conduta e objetividade. 2. Trabalho em equipe.

Noções de Defesa Pessoal. Análise de Riscos e Gestão da Informação: 1. Planejamento de contingências: necessidade, planejamento, componentes do planejamento. 2. Manejo de emergência. 3. Gerenciamento de crises. 4. Procedimentos emergenciais. 5. Discrição e segurança de informações:

graus de sigilo, atributos básicos, ameaças e vulnerabilidades, comportamento do agente.

OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO E ESCOLTAS - 1. Planejamento de proteção pessoal e de comitivas: estudos de rota, pontos sensíveis e contingências. 2. Composição de equipes, papéis e formações em deslocamentos e eventos. 3. Procedimentos de varredura. Controle de público. Resposta imediata a ameaças. 4. Condução operacional e estratégica de veículos.

SEGURANÇA FÍSICA E PATRIMONIAL DE INSTALAÇÕES - 1. Proteção de áreas críticas. 2. Guarda de materiais sensíveis. 3. Planos de segurança de instalações: objetivos, responsabilidades e auditorias. 4. Controle de acessos: credenciamento, barreiras, procedimentos. 5. Vigilância e monitoramento. 6. Identificação e aplicação de equipamentos eletrônicos de proteção. 7. Segurança corporativa estratégica. 8. Gestão de segurança patrimonial.

Noções de Gestão de Incidentes Críticos e Negociação Operacional: 1. Conceitos de incidente crítico, cadeia de comando e gerenciamento do cenário. 2. Estabilização, isolamentos e perímetros. 3. Comunicação operacional. 4. NOÇÕES BÁSICAS DE NEGOCIAÇÃO POLICIAL - contato, escuta ativa, redução de tensão e encaminhamentos. 5. Critérios para escalonamento e emprego de táticas de resolução.

NOÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - 1. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho NR[1]23. 2. Proteção contra incêndio. 3. Código de segurança contra incêndio, pânico e outros riscos. 4. Atuação integrada com brigada e órgãos de resposta. 5. Tipos/uso de extintores, rotas e saídas de emergência, plano de abandono e evacuação.

NOÇÕES DE CONDUTAS DO SOCORRISTA - 1. Medidas de segurança do local. 2. Comunicação e transferência ao atendimento especializado. 3. Atendimento Pré-Hospitalar (APH) - Nível Básico.

NOÇÕES SOBRE SERVIÇOS DE INTELIGÊNCIA - 1. Finalidade. 2. Utilização. 3. Conceitos básicos. 4. Fontes de coleta. 5. Metodologia de produção de conhecimentos

LEGISLAÇÃO

LEGISLAÇÃO GERAL - 1. Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha). 2. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Lei de Drogas). Lei nº 7.716/1989 (Crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor) e suas alterações. 3. Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações. Lei nº 9.605/1998 (Crimes contra o meio ambiente) e suas alterações. 4. Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e suas alterações. 5. Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento) e suas alterações. 6. Lei nº 13.869/2019 (Lei do Abuso de Autoridade) e suas alterações. 7. Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - 8. Lei Complementar nº 1/1991 (Institui o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Salvador) e suas alterações. 9. Lei Ordinária nº 9.640/2022 (Institui o Plano de Carreira e Vencimentos do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal da Prefeitura Municipal do Salvador) e suas alterações. 10. Lei nº 13.022/2014 (Estatuto da Guarda Civil Municipal de Salvador). 11. Decreto nº 27.731/2016 (Aprova o Regimento da Guarda Civil Municipal de Salvador e dá outras providências. 12. Lei nº 9.273/2017 (Institui o Regime Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Salvador, e dá outras providências).

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR - 14. Princípios fundamentais; organização do Município; competências municipais; Poder Legislativo e Poder Executivo; atribuições da Câmara Municipal, do Prefeito e dos órgãos da Administração Municipal; administração pública; servidores públicos; bens municipais; serviços públicos; planejamento, orçamento e finanças municipais; políticas sociais e desenvolvimento urbano. 15. Organização administrativa do Município: estrutura e funcionamento da Administração Pública Municipal; administração direta e indireta; órgãos e entidades municipais; princípios, competências e responsabilidades dos agentes públicos. 16. Noções sobre o Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (Lei Municipal nº 7.186/2006 e alterações): tributos municipais, obrigações tributárias, administração e fiscalização tributária. Normas municipais relativas à ética, integridade, transparência, acesso à informação e controle da Administração Pública. Legislação municipal referente à organização, prestação e fiscalização dos serviços públicos. 17. Direitos e deveres dos cidadãos perante a Administração Municipal. 18. Normas municipais pertinentes ao exercício das atribuições dos agentes e servidores públicos.

(...)

ANEXO V - FINAL DE LISTA OU DESISTÊNCIA

MODELO DE REQUERIMENTO PARA FINAL DE LISTA OU DESISTÊNCIA
À COORDENADORIA CENTRAL DE GESTÃO DE CARREIRAS E ESTÁGIO - CGT/GEPEs/DGP

EU, _____ RG nº _____ CPF
nº _____ CLASSIFICADO EM _____ LUGAR NO CONCURSO PÚBLICO -
EDITAL nº 01/2026, CARGO _____ ÁREA DE
ATUAÇÃO _____ VENHO SOLICITAR _____.

EMAIL: _____

TELEFONE 1: (____) _____
TELEFONE 2: (____) _____

SALVADOR/BA, ____ DE _____ 20 ____

(...)

Leia-se:

(...)

6.21 A publicação do resultado final do certame será feita em 4 (quatro) listas, contendo, a primeira, a pontuação da ampla concorrência, inclusive a dos candidatos na condição de Pessoa com Deficiência, Pessoas Pretas ou Pardas e Candidatas do Sexo Feminino a segunda, somente a pontuação dos candidatos classificados na condição de Pessoas Pretas ou Pardas, a terceira dos candidatos com deficiência e a quarta das candidatas do sexo feminino, em ordem de classificação.

(...)

10.16 O Teste de Aptidão Física será composto pelas avaliações a seguir relacionadas, sujeitas às respectivas performances mínimas, devendo ser observado o detalhamento estabelecido em edital de convocação específico para essa etapa. A execução* dos exercícios observará a seguinte ordem: Barra fixa, flexão de ombros, abdominal remador e corrida, conforme tabela abaixo:

(...)

FLEXÃO DOS MEMBROS SUPERIORES **		
MASCULINO		
I = 0 (ZERO) PONTO	B = 0,75 (ZERO VÍRGULA SETENTA E CINCO) PONTO	MB = 1 (UM) PONTO
< 20 REPETIÇÕES	20 A 30 REPETIÇÕES	> 30 REPETIÇÕES
FEMININO		
I = 0 (ZERO) PONTO	B = 0,75 (ZERO VÍRGULA SETENTA E CINCO) PONTO	MB = 1 (UM) PONTO
< 15 REPETIÇÕES	15 A 25 REPETIÇÕES	> 25 REPETIÇÕES

* Na execução do TAF pode haver modificações em relação à ordem de aplicação dos testes por questões climáticas e/ou de logística, conforme subitem 10.7 deste Edital.

** Para a flexão dos membros superiores na prova masculina a posição inicial será em apoio de frente, com as mãos e pés apoiados no chão. E na prova feminina, a posição inicial se dará em seis apoios, com mãos, joelhos e pés apoiados no solo, conforme especificação constante no Edital de divulgação do TAF.

(...)

13.4 O resultado final do Concurso será apresentado em quantitativo correspondente a 10 (dez) vezes o número de vagas, por lista, e será publicado por meio de quatro listagens, a saber:

(...)

17.8.1 A bolsa-auxílio prevista no parágrafo anterior não terá descontos de nenhum tipo de encargos.

17.8.2 A bolsa-auxílio não se incorpora ao vencimento ou provento para qualquer efeito, nem servirá de base para cálculo de outras vantagens.

(...)

19.12 As convocações devem obedecer rigorosamente aos percentuais estabelecidos de 30%, 20% e 5% nas convocações de candidatos Pessoas Pretas ou Pardas, Candidatas do Sexo Feminino e Pessoas com Deficiência respectivamente, cujo cálculo deverá ser realizado considerando sempre o total de candidatos convocados.

19.13 A cada nova convocação, será somado o quantitativo total de candidatos convocados nas listas específicas da ampla concorrência, candidatos pessoas pretas ou pardas, candidatas do sexo feminino e pessoas com deficiência, aplicando-se novamente a regra matemática, conforme subitem 19.12.

(...)

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS BÁSICOS - MÓDULO I:

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Interpretação de textos argumentativos, com destaque para métodos de raciocínio e tipologia argumentativa; 2. Processos de construção textual; 3. A progressão textual; 4. As marcas de textualidade: a coesão, a coerência e a intertextualidade; 5. Reescritura de frases em busca da melhor expressão escrita; 6. Domínio vocabular e sua importância na construção do sentido do texto; 7. A presença dos estrangeirismos em nosso léxico; 8. Os diversos usos das várias classes de palavras; 9. A organização sintática e o emprego dos sinais de pontuação; 10. A variação linguística e sua adequação às diversas situações comunicativas; 11. A linguagem denotativa e a conativa; 12. A nova ortografia.

RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO: 1. Proposições, valor-verdade, negação, conjunção, disjunção, implicação, equivalência, proposições compostas; 2. Equivalências lógicas; 3. Problemas de raciocínio: deduzir informações de relações arbitrárias entre objetos, lugares, pessoas e/ou eventos fictícios dados; 4. Diagramas lógicos, tabelas e gráficos; 5. Conjuntos e suas operações; 6. Números naturais, inteiros, racionais, reais e suas operações; 7. Representação na reta; 8. Unidades de medida: distância, massa e tempo; 9. Representação de pontos no plano cartesiano; 10. Álgebra básica: equações, sistemas e problemas do primeiro grau; 11. Porcentagem e proporcionalidade direta e inversa; 12. Sequências, reconhecimento de padrões, progressões aritmética e geométrica; 13. Juros; 14. Geometria básica: distâncias e ângulos, polígonos, circunferência, perímetro e área; 15. Semelhança e relações métricas no triângulo retângulo; 16. Medidas de comprimento, área e volume; 17. Princípios de contagem e noção de probabilidade.

INFORMÁTICA: 1. Arquivos digitais: documentos, planilhas, imagens, sons, vídeos; principais padrões e características; 2. Arquivos PDF; 3. Sistema operacional Windows 11 BR: manipulação de janelas, programas e arquivos; telas de controle e menus típicos; mecanismos de ajuda; mecanismos de busca; 4. Editores de texto: formatação, configuração de páginas, impressão, títulos, fontes, tabelas, corretores ortográficos, manipulação de figuras, cabeçalhos, rodapés, anotações e outras funcionalidades de formatação; 5. Comandos de localização e substituição; 6. Manipulação de arquivos: leitura e gravação; controle de alterações; uso de senhas para proteção; formatos para gravação; inserção de objetos; macros; impressão; criação e manipulação de formulários; integração com planilhas; MS Word 2010 BR ou superior; 7. Planilhas: criação, manipulação de dados, fórmulas, cópia e recorte de dados, formatação de dados e outras funcionalidades para operação;



manipulação de arquivos: leitura e gravação; integração com outras planilhas; filtros; ordenação; macros; controle de exibição; recursos para impressão; importação e exportação de dados; controle de alterações; proteção de dados e planilhas; MS Excel 2010 BR ou superior; 8. Internet: conceitos gerais e funcionamento; endereçamento de recursos; navegação segura: cuidados no uso da Internet; ameaças; uso de senhas e criptografia; tokens e outros dispositivos de segurança; senhas fracas e fortes; navegadores (browsers) e suas principais funções; sites e links; buscas; transferência de arquivos e dados: upload, download, banda, velocidades de transmissão.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MÓDULO II:

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL E DIREITO CIVIL

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL 1. Constituição: conceito, classificações e princípios fundamentais. 2. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, cidadania, direitos políticos e partidos políticos. 3. Organização político-administrativa: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. 4. Administração pública: disposições gerais e servidores públicos. 5. Poder Judiciário: disposições gerais e órgãos do Poder Judiciário, competências e estrutura. 6. Conselho Nacional de Justiça (CNJ): composição e competência. 7. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, advocacia e defensoria pública.

NOÇÕES DE DIREITO CIVIL 1. Aplicação da Lei no Tempo e no Espaço. 1.1 Interpretação da Lei. 1.2 Analogia. 1.3 Princípios Gerais do Direito e Equidade. 1.4 Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. 2. Das pessoas. 2.1 Das pessoas naturais. 2.2 Das pessoas jurídicas. 2.3 Do domicílio. Capacidade civil e direitos inerentes à personalidade. 2.4 Emancipação. 3. Dos bens. 3.1 Dos bens considerados em si mesmos. 3.2 Dos bens reciprocamente considerados. 3.3 Dos bens públicos. 4. Dos fatos jurídicos. 4.1 Do negócio jurídico. 4.2 Dos atos jurídicos lícitos. 4.3 Dos atos ilícitos. 5. Jurisprudência e Súmulas do Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça e Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

NOÇÕES DE DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL

NOÇÕES DE DIREITO PENAL 1. Conceito do Direito Penal. Fontes do Direito Penal; 2. Interpretação e integração da Lei Penal. Analogia; Princípio da Reserva Legal. Lei penal no tempo e no espaço; 3. Classificação das Infrações Penais. Fato Típico. Conduta. Resultado. Relação de Causalidade. Crime Doloso. Crime Culposo. Crime Preterdoloso; Consumação e Tentativa. Desistência voluntária. Arrependimento eficaz. Arrependimento Posterior. Crime impossível; 4. Ilícitude e suas causas excludentes. Culpabilidade e suas causas excludentes; Concurso de Pessoas; 5. Sanções penais. Penas Privativas de Liberdade. Penas Restritivas de Direitos. Pena de Multa. Medidas de Segurança; Concurso de Crimes; 6. Suspensão Condicional da Execução da Pena ("sursis"). Livramento Condicional; 7. Causas Extintivas da Punibilidade; 8. Crimes contra Pessoa; Crimes contra o Patrimônio; Crimes contra a Dignidade Sexual, conforme a legislação penal vigente; 9. Crimes contra a Honra; Crimes contra a Fé Pública; 10. Crimes contra a Administração Pública; 11. Crimes contra a Administração da Justiça; 12. Crimes previstos na Lei de Abuso de Autoridade (Lei nº 13.869/2019); 13. Crimes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90); 14. Crimes hediondos (Lei nº 8.072/90); 15. Crimes em licitações e contratos administrativos, previstos na Lei nº 14.133/21 e nos arts. 337-E a 337-P do Código Penal; 16. Crimes previstos na Lei de Tortura (Lei nº 9.455/1997); 17. Crimes previstos no Código Brasileiro de Trânsito (Lei nº 9.503/97; 18. Crimes previstos na Lei do Meio Ambiente (Lei nº 9.605/1998); 19. Crimes previstos na Lei de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores (Lei 9.613/1998); 20. Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento); 21. Crimes e disposições penais da Lei 11.340/06 (Lei "Maria da Penha"); 22. Crimes previstos na Lei nº 11.343/2006 (Lei de Drogas); 23. Crimes previstos na Lei nº 12.850/2013 (Lei das Organizações Criminosas), que define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, meios de obtenção de prova, infrações penais correlatas e procedimento criminal, e alterações introduzidas pela Lei nº 15.358/2026; 24. Crimes previstos na Lei nº 7.853/1989 e na Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL 1. Processo Penal Brasileiro. Processo Penal Constitucional. 2. Sistemas e Princípios Fundamentais. 3. Aplicação da lei processual penal no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 3.1. Disposições preliminares do Código de Processo Penal. 4. Inquérito policial. 5. Processo, procedimento e relação jurídica processual. 5.1. Princípios gerais e informadores do processo. 5.2. Pretensão punitiva. 6. Ação penal. 7. Sujeitos do Processo. 8. Lei nº 9.099/1995 e Lei nº 10.259/2001 (Leis dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais) e suas respectivas alterações. 9. Prazos. 9.1. Características, princípios e contagem. 10. Nulidades. 11. Jurisprudência aplicada dos tribunais superiores.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO - 1. Introdução à Administração: definição e importância da administração, história e evolução da administração 2. Funções administrativas: Planejamento, Organização, Direção e Controle; 3. Teorias da Administração: teoria clássica, teoria das relações humanas, teoria comportamental, teoria da contingência, Abordagens modernas: Gestão por Competências, Gestão de Projetos 4. Estruturas Organizacionais: tipos de estruturas organizacionais: Funcional, Matricial, Projetos, Cultura organizacional, estilos de liderança e suas implicações; Planejamento Estratégico: conceitos de missão, visão e valores, análise SWOT (Forças, Fraquezas, Oportunidades, Ameaças), definição de objetivos e metas 5. Recursos Humanos: recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento, avaliação de desempenho, motivação e liderança de equipes; 6. Ética e Responsabilidade: social, ética na administração, responsabilidade social corporativa, sustentabilidade nos negócios.

NOÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS - Conceitos fundamentais: 1. Definição e evolução. 2. Ciclo de Políticas Públicas (formulação, implementação, avaliação). 3. Ferramentas de análise. Governança

e Relações Intragovernamentais: 4. Federalismo e relações estado-sociedade. 5. Governança e capacidades estatais. 6. Análise de políticas intergovernamentais. Bases Quantitativas para as Políticas 7. Tópicos básicos de estatística (descritiva e inferencial). 8. Economia (micro e macro) aplicada a políticas. 9. Análise de impacto Gestão e Avaliação de Políticas: 10. Análise ex ante e ex post. 11. Avaliação de impacto. 12. Gestão de riscos.

CONHECIMENTOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO

RELAÇÕES HUMANAS E ATENDIMENTO - 1. Qualidade no atendimento: comunicação, apresentação, atenção, cortesia, interesse, presteza, eficiência, tolerância, discrição, conduta e objetividade. 2. Trabalho em equipe.

Noções de Defesa Pessoal. Análise de Riscos e Gestão da Informação: 1. Planejamento de contingências: necessidade, planejamento, componentes do planejamento. 2. Manejo de emergência. 3. Gerenciamento de crises. 4. Procedimentos emergenciais. 5. Discrição e segurança de informações: graus de sigilo, atributos básicos, ameaças e vulnerabilidades, comportamento do agente.

OPERAÇÕES DE PROTEÇÃO E ESCOLTAS - 1. Planejamento de proteção pessoal e de comitivas: estudos de rota, pontos sensíveis e contingências. 2. Composição de equipes, papéis e formações em deslocamentos e eventos. 3. Procedimentos de varredura. Controle de público. Resposta imediata a ameaças. 4. Condução operacional e estratégica de veículos.

SEGURANÇA FÍSICA E PATRIMONIAL DE INSTALAÇÕES - 1. Proteção de áreas críticas. 2. Guarda de materiais sensíveis. 3. Planos de segurança de instalações: objetivos, responsabilidades e auditorias. 4. Controle de acessos: credenciamento, barreiras, procedimentos. 5. Vigilância e monitoramento. 6. Identificação e aplicação de equipamentos eletrônicos de proteção. 7. Segurança corporativa estratégica. 8. Gestão de segurança patrimonial.

Noções de Gestão de Incidentes Críticos e Negociação Operacional: 1. Conceitos de incidente crítico, cadeia de comando e gerenciamento do cenário. 2. Estabilização, isolamentos e perímetros. 3. Comunicação operacional. 4. Noções básicas de negociação - contato, escuta ativa, redução de tensão e encaminhamentos. 5. Critérios para escalonamento e emprego de táticas de resolução.

NOÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - 1. Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho NR-23. 2. Proteção contra incêndio. 3. Código de segurança contra incêndio, pânico e outros riscos. 4. Atuação integrada com brigada e órgãos de resposta. 5. Tipos/uso de extintores, rotas e saídas de emergência, plano de abandono e evacuação.

NOÇÕES DE CONDUTAS DO SOCORRISTA - 1. Medidas de segurança do local. 2. Comunicação e transferência ao atendimento especializado. 3. Atendimento Pré-Hospitalar (APH) - Nível Básico.

NOÇÕES SOBRE SERVIÇOS DE INTELIGÊNCIA - 1. Finalidade. 2. Utilização. 3. Conceitos básicos. 4. Fontes de coleta. 5. Metodologia de produção de conhecimentos

LEGISLAÇÃO

LEGISLAÇÃO GERAL - 1. Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha). 2. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006 (Lei de Drogas). Lei nº 7.716/1989 (Crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor) e suas alterações. 3. Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações. Lei nº 9.605/1998 (Crimes contra o meio ambiente) e suas alterações. 4. Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro) e suas alterações. 5. Lei nº 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento) e suas alterações. 6. Lei nº 13.869/2019 (Lei do Abuso de Autoridade) e suas alterações. 7. Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - 8. Lei Complementar nº 1/1991 (Institui o Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Salvador) e suas alterações. 9. Lei Ordinária nº 9.640/2022 (Institui o Plano de Carreira e Vencimentos do cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal da Prefeitura Municipal do Salvador) e suas alterações. 10. Lei nº 13.022/2014 (Estatuto da Guarda Civil Municipal de Salvador). 11. Decreto nº 27.731/2016 (Aprova o Regimento da Guarda Civil Municipal de Salvador e dá outras providências. 12. Lei nº 9.273/2017 (Institui o Regime Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Salvador, e dá outras providências).

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR - 14. Princípios fundamentais; organização do Município; competências municipais; Poder Legislativo e Poder Executivo; atribuições da Câmara Municipal, do Prefeito e dos órgãos da Administração Municipal; administração pública; servidores públicos; bens municipais; serviços públicos; planejamento, orçamento e finanças municipais; políticas sociais e desenvolvimento urbano. 15. Organização administrativa do Município: estrutura e funcionamento da Administração Pública Municipal; administração direta e indireta; órgãos e entidades municipais; princípios, competências e responsabilidades dos agentes públicos. 16. Noções sobre o Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (Lei Municipal nº 7.186/2006 e alterações): tributos municipais, obrigações tributárias, administração e fiscalização tributária. Normas municipais relativas à ética, integridade, transparência, acesso à informação e controle da Administração Pública. Legislação municipal referente à organização, prestação e fiscalização dos serviços públicos. 17. Direitos e deveres dos cidadãos perante a Administração Municipal. 18. Normas municipais pertinentes ao exercício das atribuições dos agentes e servidores públicos.

(...)

ANEXO V - FINAL DE LISTA OU DESISTÊNCIA

MODELO DE REQUERIMENTO PARA FINAL DE LISTA OU DESISTÊNCIA

À COORDENADORIA CENTRAL DE GESTÃO DE CARREIRAS E ESTÁGIO - CGT/GEPES/DGP

EU, _____ RG nº _____
CPF nº _____ CLASSIFICADO EM _____ LUGAR NO CONCURSO PÚBLICO
- EDITAL nº 02/2026, CARGO _____ ÁREA DE _____

ATUAÇÃO _____ VENHO SOLICITAR _____.

EMAIL: _____

TELEFONE 1: (____) _____

TELEFONE 2: (____) _____

SALVADOR/BA, ____ DE _____ 20 ____

(...)

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 25 de setembro de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação - SMED, através da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos contratos firmado, com as Escolas Privadas, credenciadas no Projeto Pé na Escola, criada pela Portaria nº 275/2026, notifica a Instituição abaixo relacionada da existência de pendências nos processos de prestação de contas, dos serviços educacionais efetivos do ano letivo de 2025, que precisam ser dirimidas para realização dos pagamentos devidos. Salienta-se que as tentativas de convocação, por meio de notificação on-line e presencial, foram devidamente realizadas no ano supracitado.

A notificada deve se dirigir entre os dias 25 a 01 de Outubro de 2026 à **Gerência de Gestão Escolar**, localizada na Secretaria Municipal de Educação, 1º Andar - Praça da Inglaterra, 06 - CEP: 40.015-140 - Comércio, Salvador - BA.

NOME - REPRESENTANTE LEGAL	INSTITUIÇÃO	CNPJ DA INSTITUIÇÃO
TALINA LEANE DOS SANTOS SAMPAIO	INSTITUTO LAVOISIER DE ENSINO	29.111.189/0001-71

Salvador, 24 de setembro de 2026.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária

PATRICIA ALMEIDA MOURA
Gestora de Contratos do Projeto Pé na Escola

FABIANA DOS SANTOS NASCIMENTO
Fiscal de Contratos do Projeto Pé na Escola

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 20 X 5,5, AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL CALIBRE 25 X 8, ALGODAO ORTOPEDICO NATURAL 10 X 100CM, ALGODAO ORTOPEDICO 150 X 1000MM, APARELHO BARBEAR DESCARTAVEL, ATADURA GESSADA BRANCA 10CM X 3,0M, ATADURA GESSADA BRANCA 15CM X**

3,0M, ATADURA GESSADA BRANCA 20CM X 4,0M.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 128/2026 - PROC. Nº 215159/2026

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1118** e-mail: **searp.saude4@salvador.ba.gov.br**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de setembro de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto 32.201/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Notificar a Conselheira Tutelar abaixo identificada para comparecer ao Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP da SPMJ, a fim de regularizar pendências constantes no processo administrativo abaixo indicado:

PROCESSO	CONSELHEIRA	MATRÍCULA
210982/25	SILVIA DA PAZ JESUS	3169620

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da data de publicação deste ato, para o comparecimento da Conselheira Tutelar e a regularização das pendências.

Art. 3º A Conselheira Tutelar deverá comparecer ao **Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP**, localizado na **Avenida Estados Unidos, nº 397, 5º andar, Comércio**, para atendimento da presente convocação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

FERNANDA SILVA LORDÉLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 006/2026 - INVENTÁRIO DE BENS CULTURAIS

RESULTADO FINAL APÓS ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO E CONVOCAÇÃO

PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019, Lei Municipal nº 8.550/2014 (Normas de Proteção à Preservação do Patrimônio Cultural), Decreto Municipal nº 27.179/2016 (Regulamenta a Lei nº 8.550/2014), Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 5/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, torna público o Resultado Final Após Envio da Documentação e Convoça para Assinatura do Termo de Execução Cultural do Edital 006/2026 - Inventário de Bens Culturais.

1. Categoria I - Patrimônio Material Protegido Provisoriamente:

1.1. Propostas titulares.

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NATUREZA JURÍDICA	OPTANTE POR COTA
241	ALMA ARQUITETURA E RESTAURO LTDA.	FORTE DE SANTO ALBERTO	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	SIM
255	YOANNY RODRÍGUEZ CALVO	CASA DE RETIRO SÃO FRANCISCO	PESSOA FÍSICA	NÃO
261	LARISSA JANE DE JESUS SOUZA	SOLAR GÓES CALMON (ACADEMIA DE LETRAS DA BAHIA)	PESSOA FÍSICA	NÃO
289	BEATRIZ PINTO ULLOA	MONUMENTO AO 2 DE JULHO E PRAÇA DO CAMPO GRANDE	PESSOA FÍSICA	NÃO
347	STUDIO ARGOLO ANTIGUIDADES E RESTAURAÇÕES LTDA	OBRAS DE JUAREZ PARAISO	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	NÃO

2. Categoria II - Terreiros de Candomblé Protegidos Provisoriamente:

2.1. Propostas titulares.

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NATUREZA JURÍDICA	OPTANTE POR COTA
230	FACS SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA	TERREIRO ILÉ ÁSE JAGUN	PESSOA JURÍDICA COM FINS LUCRATIVOS	NÃO
324	VILSON CAETANO DE SOUSA JUNIOR	TERREIRO OGUM DE KARIRI QUILOMBO KAIÁ	PESSOA FÍSICA	SIM



3. Categoria III - Patrimônio Imaterial:

3.1. Propostas titulares.

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NATUREZA JURÍDICA	OPTANTE POR COTA
280	WILLIAM JUSTO DE SANTANA	FESTA DE SANTO ANTÔNIO DE CATEGERÔ	MEI	SIM
338	CENTRO PALMARES DE ESTUDOS E ASSESSORIA POR DIREITOS	OFÍCIO DAS BAIANAS DE ACARAJÉ	PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS	SIM

4. DA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL:

4.1 O proponente referente às categorias I, II e III será convocado para a assinatura do Termo de Execução Cultural (Anexo XVII - MINUTA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL) em até 30 (trinta) dias após esta publicação.

Salvador, 25 de setembro de 2026.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2026
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SALVADOR-BA-PNAB
CICLO 2 CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
RESULTADO FINAL DO EDITAL SALVADOR CIRCULA E NOMEAÇÃO
DOS TITULARES E SUPLENTE E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE
DOCUMENTOS

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da Administração Indireta do Município de Salvador, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, visando o desenvolvimento da da "REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SALVADOR-BA por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, com fulcro na Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc D), no Decreto nº 11.740/2023, Portaria MinC nº 200/2025, Portaria MinC nº 206/2025 (Regulamentam a PNAB), na Lei nº 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MinC nº 1/2015, e na Instrução Normativa MINC nº 12/2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV), aplicando-se também, no que couber, como complementação em situações não previstas na Política Nacional de Cultura Viva, o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e o Marco Regulatório do Fomento à Cultura nº 14.903/2024, torna público o Resultado Final com Nomeação dos Titulares e Suplentes e Convocação para Entrega de Documentos da Etapa de Habilitação do Edital 007/2026 - Fomento a Projetos Continuados de Pontos De Cultura.

1.1 Propostas selecionadas por ampla concorrência:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
271	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVELESKA MALÊ DEBALÊ	MALÊ DEBALÊ: TERRITÓRIO NEGRO DE FORMAÇÃO, ITAPUÃ	95,5
264	INSTITUTO CULTURAL ALVORADA BAHIA	ALVORADA, ESCOLA DO SAMBA BAIANO: MEMÓRIA, ESTÉTICA E FORMAÇÃO	93
143	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA	ESPERANÇA PARA TRANSFORMAR: CULTURA E EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO	91,5
199	MUSEU DE STREET ART SALVADOR	CREATORS DA FAZENDINHA: STORYMAKING, MARCA AUTORA E ECONOMIA CRIATIVA	89,5

1.2. Propostas suplentes por ampla concorrência:

CLASSIFICAÇÃO	ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
1º SUPLENTE	29	SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL AFOXÉ FILHAS DE GANDHY	PROGRAMA OBIRIN - FORMAÇÃO ARTÍSTICA E DESENVOLVIMENTO DE CARREIRA FEMININA	89,5
2º SUPLENTE	153	ASSOCIAÇÃO PICOLINO DE ARTES DO CIRCO	PROGRAMA DE RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS DO PONTO DE CULTURA CIRCO PICOLINO	88
3º SUPLENTE	196	ASSOCIAÇÃO PRACATUM AÇÃO SOCIAL	PROJETO CONECTA	87
4º SUPLENTE	273	ASSOCIAÇÃO PROJETO JAZZ NA AVENIDA	NOITE DAS DIVAS	82

CLASSIFICAÇÃO	ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
5º SUPLENTE	104	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BBG	BBG CULTURA VIVA EM MOVIMENTO ARTE DANÇA MÚSICA MEMÓRIA E ECONOMIA CRIATIVA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	78
6º SUPLENTE	160	INSTITUTO CENTRO DE TREINAMENTO E ESTUDOS DA CAPOEIRAGEM	CAPOEIRAGEM MIRIM - EDUCANDO ATRAVÉS DA CAPOEIRA	75,5
7º SUPLENTE	118	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA OS BAMBAS DO SOL NASCENTE DE SALVADOR	FESTIVAL DE ARTE E CULTURA: GUERREIRAS DE DANDARA	75
8º SUPLENTE	248	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVELESKA AFOXÉ FILHOS DE NANÃ	AFOXÉ: ELO DA ANCESTRALIDADE NEGRA	74,5
9º SUPLENTE	173	SOCIEDADE CARNAVELESKA E CULTURAL FILHOS DO KORIN EFAN	KORIN EFAN - TERRITÓRIO, CANTOS, SABERES E TAMBOR ANCESTRAL EM MOVIMENTO	73,5
10º SUPLENTE	151	ICBIE - INSTITUTO CULTURAL BRASIL ITÁLIA EUROPA - MICHELE LOMBARDI	ICBIE PONTO DE CULTURA DA RIBEIRA: FORMAÇÃO, CULTURA E MEMÓRIA	73,5
11º SUPLENTE	176	CENTRO PALMARES DE ESTUDOS E ASSESSORIA	AFROPÉDIA NAS ESCOLAS	73
12º SUPLENTE	203	ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA BLOCO CARNAVELESKO AFRO MANGANGÁ	ARTES EM MOVIMENTO GINGANDO E RECRIANDO A CENA	71,5
13º SUPLENTE	167	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E SOCIOEDUCATIVA ORIGEM - ACESO	CASA DE CULTURA ORIGEM	66
14º SUPLENTE	146	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, CULTURAL E DE PRESERVAÇÃO E TRADIÇÃO DOS VALORES AFRO-BRASILEIRO - UNZÓ MAIALA	HORTA COMUNITÁRIA E VIVEIRO DE ERVAS - UNZÓ MAIALA	65
15º SUPLENTE	200	PROJETO MANDINGA - ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ARTES E ESPORTES.	ORQUESTRA DE PANDEIRO	62,5
16º SUPLENTE	154	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVELESKA CASA DA CAPOEIRA PELOURINHO BLOCO AFRO SAMBUE - ACCCCPBAS	CAPOEIRA - INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SÓCIO CULTURAL	60

2.1 Propostas selecionadas reserva de vagas para negros (pretos e pardos):

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
131	ASSOCIAÇÃO CULTURAL LUA BRANCA	BARRACÃO DA LUA BRANCA	89
261	ASSOCIAÇÃO FÁBRICA CULTURAL	HISTÓRIAS QUE ACELERAM	89
114	INSTITUTO SOCIAL EUMELANINA DE ARTE,CULTURA E EDUCAÇÃO	ESCOLA POPULAR DE CULTURA HIP-HOP EUMELANINA	88
240	ASSOCIACAO CULTURAL OS NEGÕES	AÇÃO AFRO CULTURAL: OS NEGÕES EM MOVIMENTO	87

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
180	INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO CULTURAL, RECREATIVO CARNAVALESCO SOCIAL E ORQUESTRA POPULAR VIOLINHA BOA	VIOLINHA BOA	86,5
270	ASSOCIAÇÃO AFOXÉ FILHOS DE GANDHY	CAMINHOS DA PAZ: ESCOLA VIVA DO IJEXÁ, MEU GANDHYNHO	85
190	INSTITUTO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA ANGOLA ALAGBEDE (ICAA)	GINGA E ANCESTRALIDADE	84,5
257	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL LEVA EU	PONTO DE CULTURA SAMBA LEVA EU: SABERES, FAZERES E MEMÓRIAS DO ENGENHO VELHO DE BROTAS	84
232	INSTITUTO KEMET	AFROMIAS QUILOMBO CRIATIVO: CULTURA QUE NUTRE E TRANSFORMA	83,5
147	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA GANGARA	GUARDIÕES DA CAPOEIRA	83,5
34	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AS GANHADEIRAS DE ITAPUÁ	CASA DE GANHÔ: OCUPAÇÃO, TRADIÇÃO E MEMÓRIA EM ITAPUÁ	83

2.2 Propostas suplentes reserva de vagas para negros (pretos e pardos):

CLASSIFICAÇÃO	ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
1º SUPLENTE	118	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA OS BAMBAS DO SOL NASCENTE DE SALVADOR	FESTIVAL DE ARTE E CULTURA: GUERREIRAS DE DANDARA	75
2º SUPLENTE	248	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA AFOXÉ FILHOS DE NANÁ	AFOXÉ: ELO DA ANCESTRALIDADE NEGRA	74,5
3º SUPLENTE	173	SOCIEDADE CARNAVALESCA E CULTURAL FILHOS DO KORIN EFAN	KORIN EFAN - TERRITÓRIO, CANTOS, SABERES E TAMBOR ANCESTRAL EM MOVIMENTO	73,5
4º SUPLENTE	176	CENTRO PALMARES DE ESTUDOS E ACESSORIA	AFROPÉDIA NAS ESCOLAS	73
5º SUPLENTE	203	ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGÁ	ARTES EM MOVIMENTO GINGANDO E RECRIANDO A CENA	71,5
6º SUPLENTE	167	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E SOCIOEDUCATIVA ORIGEM - ACESO	CASA DE CULTURA ORIGEM	66
7º SUPLENTE	154	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA CASA DA CAPOEIRA PELOURINHO BLOCO AFRO SAMBUE - ACCCCPBAS	CAPOEIRA - INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SÓCIO CULTURAL	60

3. CONVOCATÓRIA PARA A ETAPA DE HABILITAÇÃO

3.1. Após a publicação do resultado final da etapa de seleção, as entidades selecionadas (TITULARES) deverão encaminhar os documentos descritos no item 3.2, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil posterior a esta publicação, exclusivamente para o e-mail:

3.1.1. salvadorculturaviva <mailto:salvadorculturaviva@salvador.ba.gov.br><mailto:salvadorculturaviva@salvador.ba.gov.br>salvador<mailto:salvadorculturaviva@salvador.ba.gov.br>ba <mailto:salvadorculturaviva@salvador.ba.gov.br>gov <mailto:salvadorculturaviva@salvador.ba.gov.br><mailto:salvadorculturaviva@salvador.ba.gov.br>br <mailto:salvadorculturaviva@salvador.ba.gov.br>br <mailto:salvadorculturaviva@salvador.ba.gov.br>

3.2. Documentação Exigida para as Entidades Selecionadas (Item 11.2 do Edital):

- A. Declaração Conjunta (Anexo 9 do Edital), devidamente preenchida e assinada pela representação da entidade cultural;
- B. Cópia do Estatuto Social atualizado;
- C. Cópia da Ata de Posse dos Dirigentes da entidade cultural atualizada;
- D. Relação Nominal dos Dirigentes, de acordo com a Ata de Posse atualizada;
- E. Documentos Pessoais da Representação da Entidade Cultural: RG, CPF e comprovante de residência (não havendo vedação para moradia em qualquer UF ou município);
- F. Cópia Simples do Comprovante de Endereço da Entidade Cultural, tais como contas de água, luz, correspondência bancária, estatuto ou contrato de aluguel;
- G. Certificado de Ponto ou Pontão de Cultura do Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura. Caso o certificado não seja localizado, a organização cultural poderá comprovar sua certificação por meio de instrumentos formais de parceria - convênio, Termo de Compromisso Cultural (TCC) ou publicação em diário oficial (da União, estados/DF ou municípios) do resultado de editais certificadores da Política Nacional Cultura Viva.

3.3. O Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura é o único instrumento de reconhecimento, mapeamento e certificação simplificada de entidades e coletivos culturais a ser adotado na implementação dos recursos da PNCV na Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. Não serão aceitos outros cadastros.

3.4 A Fundação Gregório de Mattos consultará a ficha do CNPJ para verificar se este encontra-se ativo, requisito obrigatório para a habilitação.

3.5. Das Diligências e Prazos:

- I. A entidade cultural que apresentar pendências quanto à documentação complementar (item 3.2) ou qualquer informação necessária para a celebração do Termo de Compromisso Cultural será notificada pela Fundação Gregório de Mattos para envio de resposta de diligência;
- II. A FGM poderá solicitar ajustes ou exclusão, total ou parcial, de itens do plano de trabalho ou da planilha orçamentária, caso sejam considerados incoerentes, em desconformidade com o projeto ou com preços incompatíveis com os praticados no mercado;
- III. A entidade cultural poderá receber 01 (uma) notificação de diligência, com prazo para resposta de até 05 (cinco) dias úteis.

3.6. Do Resultado Preliminar e Recursos da Habilitação:

- I. Após o prazo de diligência, será publicado o resultado preliminar da Etapa de Habilitação no Diário Oficial do Município de Salvador e no site da FGM (www.fgm.salvador.ba.gov.br);
- II. Contra a decisão do resultado preliminar da Etapa de Habilitação, caberá recurso destinado à Fundação Gregório de Mattos, enviado para o e-mail salvadorculturaviva@salvador.ba.gov.br no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação;
- III. A FGM fará o julgamento dos recursos de habilitação e emitirá Parecer Técnico final, não cabendo mais qualquer recurso nesta esfera.

3.7. Será emitido Parecer Técnico final de indeferimento/inabilitação caso a entidade cultural:

- I. Não cumpra o prazo de 5 (cinco) dias úteis para o envio da documentação complementar (item 3.2);
- II. Responda parcialmente ou descumpra o prazo limite de 5 (cinco) dias úteis para responder à notificação de diligência;
- III. Não se manifeste quanto à notificação de diligência no prazo indicado, caracterizando desistência da candidatura; ou
- IV. Manifeste-se pela inviabilidade de execução do projeto caso haja necessidade de ajustes ou exclusões de itens de despesa do plano de trabalho.

3.8. Em caso de inabilitação ou desistência de candidatura titular, será convocada a próxima candidatura da lista de suplentes, observadas as cotas, a ordem decrescente de pontuação e a disponibilidade orçamentária.

Salvador, 25 de setembro de 2026.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2026
FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA
REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SALVADOR-BA-PNAB
CICLO 2
CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO E RESULTADO DE RECURSO

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da Administração Indireta do Município de Salvador, vinculada à Secretaria Municipal de



Cultura e Turismo - SECULT, visando o desenvolvimento da da "REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE SALVADOR-BA por meio da Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014, com fulcro na Lei nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc D), no Decreto nº 11.740/2023, Portaria MinC nº 200/2025, Portaria MinC nº 206/2025 (Regulamentam a PNAB), na Lei nº 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na Instrução Normativa MinC nº 1/2015, e na Instrução Normativa MINC nº 12/2024, ou em ato normativo correspondente em vigor (Regulamentam a PNCV), aplicando-se também, no que couber, como complementação em situações não previstas na Política Nacional de Cultura Viva, o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e o Marco Regulatório do Fomento à Cultura nº 14.903/2024, torna público o Resultado Final da Etapa de Avaliação de Mérito do Edital 007/2026 - Fomento a Projetos Continuados de Pontos De Cultura.

1. RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS:

1.1. Propostas por ampla concorrência:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
271	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA MALÊ DEBALÊ	MALÊ DEBALÊ: TERRITÓRIO NEGRO DE FORMAÇÃO, ITAPUÃ	95,5
264	INSTITUTO CULTURAL ALVORADA BAHIA	ALVORADA, ESCOLA DO SAMBA BAIANO: MEMÓRIA, ESTÉTICA E FORMAÇÃO	93
143	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPERANÇA	ESPERANÇA PARA TRANSFORMAR: CULTURA E EDUCAÇÃO EM MOVIMENTO	91,5
199	MUSEU DE STREET ART SALVADOR	CREATORS DA FAZENDINHA: STORYMAKING, MARCA AUTORAL E ECONOMIA CRIATIVA	89,5
29	SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL AFOXÊ FILHAS DE GANDHY	PROGRAMA OBIRIN - FORMAÇÃO ARTÍSTICA E DESENVOLVIMENTO DE CARREIRA FEMININA	89,5
131	ASSOCIAÇÃO CULTURAL LUA BRANCA	BARRACÃO DA LUA BRANCA	89
261	ASSOCIAÇÃO FÁBRICA CULTURAL	HISTÓRIAS QUE ACELERAM	89
114	INSTITUTO SOCIAL EUMELANINA DE ARTE,CULTURA E EDUCAÇÃO	ESCOLA POPULAR DE CULTURA HIP-HOP EUMELANINA	88
153	ASSOCIAÇÃO PICOLINO DE ARTES DO CIRCO	PROGRAMA DE RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS DO PONTO DE CULTURA CIRCO PICOLINO	88
240	ASSOCIACAO CULTURAL OS NEGÔES	AÇÃO AFRO CULTURAL: OS NEGÔES EM MOVIMENTO	87
196	ASSOCIAÇÃO PRACATUM AÇÃO SOCIAL	PROJETO CONECTA	87
180	INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO CULTURAL, RECREATIVO CARNAVALESÇO SOCIAL E ORQUESTRA POPULAR VIOLINHA BOA	VIOLINHA BOA	86,5
270	ASSOCIAÇÃO AFOXÊ FILHOS DE GANDHY	CAMINHOS DA PAZ: ESCOLA VIVA DO IJEXÁ, MEU GANDHYNHO	85
190	INSTITUTO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA ANGOLA ALAGBEDE (ICAA)	GINGA E ANCESTRALIDADE	84,5
257	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL LEVA EU	PONTO DE CULTURA SAMBA LEVA EU: SABERES, FAZERES E MEMÓRIAS DO ENGENHO VELHO DE BROTAS	84
232	INSTITUTO KEMET	AFROMIAS QUILOMBO CRIATIVO: CULTURA QUE NUTRE E TRANSFORMA	83,5
147	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA GANGARA	GUARDIÕES DA CAPOEIRA	83,5
34	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AS GANHADEIRAS DE ITAPUÃ	CASA DE GANHO: OCUPAÇÃO, TRADIÇÃO E MEMÓRIA EM ITAPUÃ	83
273	ASSOCIAÇÃO PROJETO JAZZ NA AVENIDA	NOITE DAS DIVAS	82
104	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BBG	BBG CULTURA VIVA EM MOVIMENTO ARTE DANÇA MÚSICA MEMÓRIA E ECONOMIA CRIATIVA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	78
160	INSTITUTO CENTRO DE TREINAMENTO E ESTUDOS DA CAPOEIRAGEM	CAPOEIRAGEM MIRIM - EDUCANDO ATRAVÉS DA CAPOEIRA	75,5
118	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA OS BAMBAS DO SOL NASCENTE DE SALVADOR	FESTIVAL DE ARTE E CULTURA: GUERREIRAS DE DANDARA	75
248	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA AFOXÊ FILHOS DE NANÃ	AFOXÊ: ELO DA ANCESTRALIDADE NEGRA	74,5
173	SOCIEDADE CARNAVALESCA E CULTURAL FILHOS DO KORIN EFAN	KORIN EFAN - TERRITÓRIO, CANTOS, SABERES E TAMBOR ANCESTRAL EM MOVIMENTO	73,5

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
151	ICBIE - INSTITUTO CULTURAL BRASIL ITÁLIA EUROPA - MICHELE LOMBARDI	ICBIE PONTO DE CULTURA DA RIBEIRA: FORMAÇÃO, CULTURA E MEMÓRIA	73,5
176	CENTRO PALMARES DE ESTUDOS E ASSESSORIA	AFROPÉDIA NAS ESCOLAS	73
203	ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA BLOCO CARNAVALESÇO AFRO MANGANGÁ	ARTES EM MOVIMENTO GINGANDO E RECRIANDO A CENA	71,5
167	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E SOCIOEDUCATIVA ORIGEM - ACESO	CASA DE CULTURA ORIGEM	66
146	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, CULTURAL E DE PRESERVAÇÃO E TRADIÇÃO DOS VALORES AFRO-BRASILEIRO - UNZÓ MAIALA	HORTA COMUNITÁRIA E VIVEIRO DE ERVAS - UNZÓ MAIALA	65
200	PROJETO MANDINGA - ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE EDUCAÇÃO ARTES E ESPORTES.	ORQUESTRA DE PANDEIRO	62,5
154	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA CASA DA CAPOEIRA PELOURINHO BLOCO AFRO SAMBUE - ACCCCPBAS	CAPOEIRA - INSTRUMENTO DE INCLUSÃO SÓCIO CULTURAL	60

1.2. Propostas reserva de vagas para negros (pretos e pardos):

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
271	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA MALÊ DEBALÊ	MALÊ DEBALÊ: TERRITÓRIO NEGRO DE FORMAÇÃO, ITAPUÃ	95,5
264	INSTITUTO CULTURAL ALVORADA BAHIA	ALVORADA, ESCOLA DO SAMBA BAIANO: MEMÓRIA, ESTÉTICA E FORMAÇÃO	93
199	MUSEU DE STREET ART SALVADOR	CREATORS DA FAZENDINHA: STORYMAKING, MARCA AUTORAL E ECONOMIA CRIATIVA	89,5
131	ASSOCIAÇÃO CULTURAL LUA BRANCA	BARRACÃO DA LUA BRANCA	89
261	ASSOCIAÇÃO FÁBRICA CULTURAL	HISTÓRIAS QUE ACELERAM	89
114	INSTITUTO SOCIAL EUMELANINA DE ARTE,CULTURA E EDUCAÇÃO	ESCOLA POPULAR DE CULTURA HIP-HOP EUMELANINA	88
240	ASSOCIACAO CULTURAL OS NEGÔES	AÇÃO AFRO CULTURAL: OS NEGÔES EM MOVIMENTO	87
180	INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO CULTURAL, RECREATIVO CARNAVALESÇO SOCIAL E ORQUESTRA POPULAR VIOLINHA BOA	VIOLINHA BOA	86,5
270	ASSOCIAÇÃO AFOXÊ FILHOS DE GANDHY	CAMINHOS DA PAZ: ESCOLA VIVA DO IJEXÁ, MEU GANDHYNHO	85
190	INSTITUTO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA ANGOLA ALAGBEDE (ICAA)	GINGA E ANCESTRALIDADE	84,5
257	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL LEVA EU	PONTO DE CULTURA SAMBA LEVA EU: SABERES, FAZERES E MEMÓRIAS DO ENGENHO VELHO DE BROTAS	84
232	INSTITUTO KEMET	AFROMIAS QUILOMBO CRIATIVO: CULTURA QUE NUTRE E TRANSFORMA	83,5
147	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA GANGARA	GUARDIÕES DA CAPOEIRA	83,5
34	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AS GANHADEIRAS DE ITAPUÃ	CASA DE GANHO: OCUPAÇÃO, TRADIÇÃO E MEMÓRIA EM ITAPUÃ	83
118	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA OS BAMBAS DO SOL NASCENTE DE SALVADOR	FESTIVAL DE ARTE E CULTURA: GUERREIRAS DE DANDARA	75
248	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA AFOXÊ FILHOS DE NANÃ	AFOXÊ: ELO DA ANCESTRALIDADE NEGRA	74,5
173	SOCIEDADE CARNAVALESCA E CULTURAL FILHOS DO KORIN EFAN	KORIN EFAN - TERRITÓRIO, CANTOS, SABERES E TAMBOR ANCESTRAL EM MOVIMENTO	73,5
176	CENTRO PALMARES DE ESTUDOS E ASSESSORIA	AFROPÉDIA NAS ESCOLAS	73
203	ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA BLOCO CARNAVALESÇO AFRO MANGANGÁ	ARTES EM MOVIMENTO GINGANDO E RECRIANDO A CENA	71,5
167	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E SOCIOEDUCATIVA ORIGEM - ACESO	CASA DE CULTURA ORIGEM	66

2. DA DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS:

2.1. PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS POR NOTA INFERIOR À NOTA MÍNIMA ESPECIFICADA NO ITEM 10.8 DO EDITAL:

a. Proposta por ampla concorrência:

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
184	ASSOCIAÇÃO PERO VAZ VELHA	REISADO DA LIBERDADE - SALVAGUARDA E CONTINUIDADE DOS TERNOS DE REIS EM SALVADOR	57,5

b. Propostas reserva de vagas para negros (pretos e pardos):

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	NOTA FINAL
69	INSTITUTO QUILOMBO GBESA	ENCRUZILHADA DAS PALAVRAS: POÉTICAS NEGRAS, EXPERIMENTAÇÃO ARTÍSTICA E PATRIMÔNIO CULTURAL	57,5
221	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ASA BRANCA DOS FORROZEIROS DA BAHIA	ESCOLA DE MÚSICA ASA BRANCA DE MATRIZES TRADICIONAIS DO FORRÔ	51,5
258	ASSOCIAÇÃO GRUPO AFRO-CULTURAL NATIVOS DA BAHIA	ECOSSISTEMA CULTURA VIVA SALVADOR	44

3. RECURSOS INDEFERIDOS:

ID	PROPONENTE	PROPOSTA	MOTIVAÇÃO
34	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AS GANHADEIRAS DE ITAPUÃ	CASA DE GANHO: OCUPAÇÃO, TRADIÇÃO E MEMÓRIA EM ITAPUÃ	O PROJETO FOI AVALIADO COM BASE NAS INFORMAÇÕES SUBMETIDAS CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS DE MÉRITO CULTURAL DO ANEXO 02 DO EDITAL Nº 007/2026. CONSTATOU-SE QUE A NOTA ATRIBUÍDA REFLETIU A VALORAÇÃO TÉCNICA E ISONÔMICA SOBRE A TOTALIDADE DOS CRITÉRIOS EDITALÍCIOS, MANTENDO A NOTA FINAL.
190	INSTITUTO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA ANGOLA ALAGBEDE (ICAA)	GINGA E ANCESTRALIDADE	O PROJETO FOI AVALIADO COM BASE NAS INFORMAÇÕES SUBMETIDAS CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS DE MÉRITO CULTURAL DO ANEXO 02 DO EDITAL Nº 007/2026. CONSTATOU-SE QUE A PONTUAÇÃO FINAL REFLETIU A VALORAÇÃO TÉCNICA E ISONÔMICA QUANTO AO DIMENSIONAMENTO DO PLANO DE TRABALHO, MANTENDO A NOTA FINAL.
118	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA OS BAMBAS DO SOL NASCENTE DE SALVADOR	FESTIVAL DE ARTE E CULTURA: GUERREIRAS DE DANDARA	O PROJETO FOI AVALIADO COM BASE NAS INFORMAÇÕES SUBMETIDAS, CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS DE MÉRITO CULTURAL DO ANEXO 02 DO EDITAL Nº 007/2026. CONSTATOU-SE QUE A NOTA ATRIBUÍDA REFLETIU A AVALIAÇÃO TÉCNICA E ISONÔMICA SOBRE A CAPACIDADE OPERACIONAL E O SOBREDIMENSIONAMENTO DA PROGRAMAÇÃO, MANTENDO A NOTA FINAL.
221	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ASA BRANCA DOS FORROZEIROS DA BAHIA	ESCOLA DE MÚSICA ASA BRANCA DE MATRIZES TRADICIONAIS DO FORRÔ	O PROJETO FOI AVALIADO COM BASE NAS INFORMAÇÕES SUBMETIDAS CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS DE MÉRITO CULTURAL DO ANEXO 02 DO EDITAL Nº 007/2026. CONSTATOU-SE QUE A NOTA ATRIBUÍDA REFLETIU A AVALIAÇÃO TÉCNICA E ISONÔMICA SOBRE AS INCONSISTÊNCIAS DE PLANEJAMENTO E DEMAIS ITENS,MANTENDO A NOTA FINAL.
104	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BBG	BBG CULTURA VIVA EM MOVIMENTO - ARTE, DANÇA, MÚSICA, MEMÓRIA E ECONOMIA CRIATIVA - TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	O PROJETO FOI AVALIADO COM BASE NAS INFORMAÇÕES SUBMETIDAS, CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS DE MÉRITO CULTURAL ESTABELECIDOS NO EDITAL Nº 007/2026. A PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA REFLETIU FRAGILIDADES APONTADAS NO DETALHAMENTO DO PLANO DE TRABALHO E INCONGRUÊNCIAS PONTUAIS NA PLANILHA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS, MANTENDO A NOTA FINAL.

ID	PROPONENTE	PROPOSTA	MOTIVAÇÃO
147	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA GANGARA	GUARDIÕES DA CAPOEIRA	O PROJETO FOI AVALIADO COM BASE NAS INFORMAÇÕES SUBMETIDAS CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS DE MÉRITO CULTURAL DO ANEXO 02 DO EDITAL Nº 007/2026. CONSTATOU-SE QUE A NOTA ATRIBUÍDA REFLETIU A VALORAÇÃO TÉCNICA E ISONÔMICA SOBRE A TOTALIDADE DOS CRITÉRIOS EDITALÍCIOS, MANTENDO A NOTA FINAL.
258	ASSOCIAÇÃO GRUPO AFRO-CULTURAL NATIVOS DA BAHIA	ECOSSISTEMA CULTURA VIVA SALVADOR	O PROJETO FOI AVALIADO COM BASE NAS INFORMAÇÕES SUBMETIDAS, CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS DE MÉRITO CULTURAL DO ANEXO 02 DO EDITAL Nº 007/2026. CONSTATOU-SE QUE A NOTA ATRIBUÍDA REFLETIU A AVALIAÇÃO TÉCNICA E ISONÔMICA SOBRE O PREDOMÍNIO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS, E DEMAIS ITENS, MANTENDO A NOTA FINAL.
118	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA OS BAMBAS DO SOL NASCENTE DE SALVADOR	FESTIVAL DE ARTE E CULTURA: GUERREIRAS DE DANDARA	O PROJETO FOI AVALIADO COM BASE NAS INFORMAÇÕES SUBMETIDAS, CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS DE MÉRITO CULTURAL DO ANEXO 02 DO EDITAL Nº 007/2026. CONSTATOU-SE QUE A NOTA ATRIBUÍDA REFLETIU A AVALIAÇÃO TÉCNICA E ISONÔMICA SOBRE O PLANO DE TRABALHO, EXEQUIBILIDADE, PLANO DE COMUNICAÇÃO E DEMAIS ITENS, MANTENDO A NOTA FINAL.

Salvador, 25 de setembro de 2026.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

EDITAL 001/2026 SALVADOR CIRCULA - 2ª CHAMADA
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA HABILITAÇÃO

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019 Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 5/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de Habilitação do Edital 001/2026 Salvador Circula - 2ª Chamada

1. Propostas com documentação completa recebida.

ID	PROPONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
941	VAGNER SANTOS LIMA	TAMBOR SATÉLITE - REVERÊNCIA AO TAMBOR	CATEGORIA I - INDIVIDUAL - NACIONAL E ESTADUAL - R\$ 5.000,00
904	NATAN FOX SANTA RITA ARAUJO PEREIRA	NARRATIVAS DE SALVADOR PARA A AMÉRICA LATINA - VENTANA SUR 2026	CATEGORIA I - INDIVIDUAL - INTERNACIONAL - R\$ 10.000,00
853	EBERTH VINICIUS LIMA COUTINHO	XL-UM BALÉ CUIR EM VIENA	CATEGORIA I - INDIVIDUAL - INTERNACIONAL - R\$ 10.000,00
918	RODRIGO DOS SANTOS	QUILOMBO ATLÂNTICO: TRAVESSIAS AFRO-DIASPÓRICAS E AS FORMAS NEGRAS DE HABITAR BAHIA E ANGOLA	CATEGORIA I - INDIVIDUAL - INTERNACIONAL - R\$ 10.000,00
784	30.084.391 ANDRE RICARDO DE OLIVEIRA	ESCUTAS ENTRE CIDADES	CATEGORIA I - INDIVIDUAL - INTERNACIONAL - R\$ 10.000,00
863	DIEGO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	CIRCULAÇÃO NACIONAL DA MARCHA TRANS DA BAHIA: INTERCÂMBIO DE METODOLOGIAS CULTURAIS LGBTQIAPN+ NA IV MARSHA TRANS NACIONAL	CATEGORIA II - COLETIVA - NACIONAL E ESTADUAL - R\$ 15.000,00
849	ISABELLA ISMILE SANTOS DA SILVA	EI PRETINHA NA CCXP 2026: CIRCULAÇÃO DA PRODUÇÃO ARTÍSTICA AFRO-BRASILEIRA DE SALVADOR NO MAIOR FESTIVAL DE CULTURA POP DO MUNDO	CATEGORIA II - COLETIVA - NACIONAL E ESTADUAL - R\$ 15.000,00
966	GUMERCINDO VIEIRA SANTOS	GUIGA DE OGUM	CATEGORIA II - COLETIVA - NACIONAL E ESTADUAL - R\$ 15.000,00



2. Proponentes que apresentaram documentação incompleta:

ID	PROONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	MOTIVO
992	ADRIANO INAGÊ GOMES CORREIA DOS SANTOS	BOLSA DE FORMAÇÃO EM ROTEIRO	O COMPROVANTE BANCÁRIO DA PROPONENTE NÃO POSSUI INFORMAÇÃO DO CPF, E O PROPONENTE NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE REGULARIDADE COM O TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO / CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.
837	GABRIELA MORBECK GAMA	FORMAÇÃO PARA OPERAÇÃO DE STEADICAM	-O PROPONENTE NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES; - DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DO NEPOTISMO; NÃO HÁ INFORMAÇÃO DO CPF NO COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA ENVIADO.
774	LÍVIA GÓIS MACHADO SANTOS	NAVEGANDO NAS HISTÓRIAS: JOANA E MARIAS NA INDEPENDÊNCIA DA BAHIA	O COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA ENVIADO NÃO CONTEM A INFORMAÇÃO DO CNPJ DA PROPONENTE.
847	MENESON CONCEIÇÃO	MUNHECA - FENOMENOLOGIA DO GESTO E MEMÓRIA DIASPÓRICA (IMERSÃO ARTÍSTICA)	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU: COMPROVANTE DE CONTA BRADESCO OU NEXT ZERADO; CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO CADIN; COMPROVANTE DE REGULARIDADE JUNTO AO FGTS.
915	FRANCIS CARDOSO NASCIMENTO	FORMAÇÃO ESCOLA DE CINEMA E TV - CUBA	O COMPROVANTE BANCÁRIO DA PROPONENTE NÃO POSSUI CPF, E O PROPONENTE NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO CADIN.
983	CAMILA GUILERA FERREIRA	MENINAS CONTAM A INDEPENDÊNCIA NO TRISCA FESTIVAL DE ARTE COM CRIANÇA	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU O COMPROVANTE OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DOS BENEFICIÁRIOS.
841	TERRITORIO SIRIUS PRODUÇÕES LTDA	SEU BOMFIM E SEBASTIÃO EM CIRCUITO	O COMPROVANTE DE ENDEREÇO APRESENTADO ESTÁ COM A VALIDADE VENCIDA; NÃO FOI APRESENTADO COMPROVANTE DE CONTA BRADESCO OU NEXT ZERADO.
967	INSTITUTO DE FORMAÇÃO EM ARTE	"IDENTIDADE ANCESTRAL: CONEXÃO SALVADOR RIO DE JANEIRO"	O COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA ENVIADO NÃO ESTÁ ZERADO; NÃO FOI APRESENTADO O COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE.
991	EDSON TELES DE MENEZES FILHO	PROJETO SABORES ANCESTRAIS	O COMPROVANTE DE ENDEREÇO DOS BENEFICIÁRIOS ESTÁ FORA DA VALIDADE; O COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA ENVIADO NÃO ESTÁ ZERADO.
690	ELIALDO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	PROJETO BARRO MULHER - POÉTICAS DA TRAVESSIA CONEXÃO PORTUGAL 2026	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES DE IDADE; O COMPROVANTE BANCÁRIO DA PROPONENTE NÃO POSSUI INFORMAÇÃO DO CPF.
807	CARLA ANTELANTE DA CRUZ	INTERCÂMBIO MOVIMENTO CULTURA VIVA COMUNITÁRIA LATINO AMERICANA	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU COMPROVANTE OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DE TODOS OS BENEFICIÁRIOS; O COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA APRESENTADO NÃO POSSUI AS INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE.
808	IAIÁ PRODUÇÃO CULTURAL LTDA	CONEXIÓN AIACE: BAHIA ANCESTRAL NA ÍNDIA MILENAR	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA BRADESCO OU NEXT ZERADO.

ID	PROONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	MOTIVO
759	SANKOFA CULTURAL - GALERIA, PRODUÇÃO E GESTÃO LTDA	MEMÓRIAS TRANSATLÂNTICAS: CONEXÕES AMEFRICANAS BRASILCOLÔMBIA	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU: COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DO PROPONENTE; DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES DE IDADE; CERTIFICADO DE REGULARIDADE JUNTO AO CADIN.
895	JANETE SILVA DE BRITO	O MUSEU É A RUA	O PROPONENTE NÃO APRESENTOU COMPROVANTE OU DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DE TODOS OS BENEFICIÁRIOS; O COMPROVANTE BANCÁRIO DA PROPONENTE NÃO POSSUI INFORMAÇÃO DO CPF.

3. Proponentes desclassificados por não envio de documentos

ID	PROONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	CATEGORIA
795	29.971.714 MARCELA BELLAS NUSSBAUMER	GREGÓRIO DE MATOS - POESIA BARROCA E MÚSICA BAIANA	CATEGORIA I - INDIVIDUAL - NACIONAL E ESTADUAL - R\$ 5.000,00
989	THIAGO PEREIRA SANTOS	EL CRUCE - TRAVESSIAS ENTRE BRASIL E MÉXICO	CATEGORIA II - COLETIVA - INTERNACIONAL - R\$ 30.000,00
780	LUAN SODRÉ DE SOUZA	AFRODIASPÓRICOS	CATEGORIA II - COLETIVA - INTERNACIONAL - R\$ 30.000,00

4. Os proponentes com documentos pendentes deverão enviar a documentação no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de divulgação da lista de proponentes com documentos pendentes, para o e-mail:

4.1. salvador.circula@salvador.ba.gov.br

5. Ao enviar a documentação complementar, o proponente deve se atentar aos seguintes requisitos:

- a) Título do e-mail: nome do proponente e ID da proposta;
- b) Deve ser enviado um único e-mail com a correção de todas as pendências;
- c) Os documentos deverão ser enviados em arquivos separados, sempre no formato PDF;
- d) Os documentos podem ser anexados no e-mail ou enviados em uma pasta compartilhada (ex. Google Drive, Onedrive, Wettransfer ou similar), observando-se que o acesso deve estar aberto, sem senha.

6. Não serão aceitos documentos de proponentes que não enviaram nenhuma documentação na primeira etapa da entrega.

7. A falta de apresentação de qualquer dos documentos elencados, ou em desacordo com o estabelecido, implicará a desclassificação da proposta, sendo comunicado ao proponente a motivação e convocando o suplente por ordem de classificação.

8. A FGM não se responsabiliza por possíveis falhas de envio eletrônico ou incompatibilidade de arquivos digitais nesta etapa de entrega de documentação.

9. Dúvidas e informações devem ser retiradas através do e-mail:

9.1. salvador.circula@salvador.ba.gov.br

Salvador, 25 de setembro de 2026.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AVISO DE CONVOCAÇÃO - CREDENCIAMENTO N°. 03/2025

A Secretaria Municipal de Mobilidade, por meio da Comissão Especial de Credenciamento nº 03/2025, obedecendo ao disposto no capítulo IX, Art. 20, do Edital de Credenciamento nº. 003/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, a continuidade da **Convocação dos candidatos habilitados para cadastramento e agendamento de vistoria** para outorga de AUTORIZAÇÃO para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX.

Os Candidatos deverão comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da convocação, na Coordenadoria de Táxis e Transportes Especiais - COTAE, Atendimento COTAE, no endereço: Rua Alceu Amoroso Lima, 581 - Caminho das Árvores, das 08:00h às 16:00h, munidos dos documentos,

conforme disposto no capítulo X do Edital, respeitando os prazos contidos nas Declarações para apresentação do veículo e documento.

Salvador, 25 de setembro de 2026

JOÃO PAULO FERRARO MONTEIRO DE JESUS
Comissão Especial de Credenciamento

N.º	CANDIDATOS HABILITADOS
01	ADRIANO OLIVEIRA SANTOS
02	ALAN ALVES COSTA
03	ALEXSANDRO GOMES DA SILVA
04	ALMIR ARAUJO DOS SANTOS
05	ALVARO SERGIO DE ABREU FILHO
06	ANA CLAUDIA BONFIM URBANO
07	ANDERSON LUIS DE OLIVEIRA NEVES
08	ANTONIO CARLOS REGIS DA SILVA
09	ANTONIO CARLOS SILVA BISPO
10	ANTONIO SERGIO SILVA SANTOS
11	BRENO VINICIUS ANDRADE SANTOS CARVALHO
12	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
13	CLAUDIO RAFAEL LANZA DOS SANTOS
14	CRISTIANO FONSECA DE SANTANA
15	DJALMA SILVA MENDES JUNIOR
16	EDENILTON SANTOS ARAUJO
17	EDGARD PEREIRA BARRETO
18	EDILSON BISPO DOS SANTOS
19	EDSON COSTA MAGALHÃES JUNIOR
20	ELIOMAR BISPO DOS SANTOS
21	EMANUELA NOVAES SAMPAIO
22	GILDENOR SOUZA RIBEIRO
23	GILSON SOUZA SANTOS
24	JOÃO CANDIDO DOS SANTOS
25	JOSE FERNANDO SILVA
26	JOSE LUIZ MAGALHÃES SILVA
27	JUCELIA SILVA DE SOUZA
28	JULIO CESAR NASCIMENTO BRAZ
29	JULIO CESAR SILVA SALES
30	KAIQUE VINICIUS PIMENTA RODRIGUES CRUZ
31	LEOMAR DE JESUS SILVA
32	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA
33	MAGNO PINHEIRO DOS SANTOS
34	MARCOS SILVA SANTIAGO
35	PAULO ROBERTO DE ALMEIDA
36	REINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA
37	ROBSON SILVA DOS SANTOS
38	RODRIGO ANDRADE SILVA SANTOS
39	ROGERIO MARCIO MENEZES DA SILVA
40	SAMUEL GAMA GUSMÃO
41	SIMONICA MARIA PEREIRA S. DO AMPARO CORREIA
42	TIAGO CRUZ DOS SANTOS
43	YAN CARAPIA BANDEIRA SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSCs, para celebração de Termo de Colaboração, tendo por objeto a prestação de serviços veterinários especializados para captura, esterilização cirúrgica de cães e gatos, realização de procedimentos pós-operatórios e devolução dos animais ao local de origem, nas regiões administrativas das Prefeituras-Bairro do Município de Salvador, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital de Credenciamento Nº 001/2026.

Processo Administrativo Nº 207087/2026.

As Organizações da Sociedade Civil - OSCs interessadas deverão encaminhar requerimento de credenciamento, o qual deverá estar assinado pelo representante legal da Organização, devendo estar acompanhado da documentação exigida no Edital.

O prazo para envio será de 28/09/2026 a 28/10/2026, exclusivamente de forma digital, para o endereço eletrônico: cpl.secis@salvador.ba.br

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para consulta dos interessados nos endereços eletrônicos: www.secis.salvador.ba.gov.br e www.compras.salvador.ba.gov.br

Salvador, 25 de setembro de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

A Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência, Bem-Estar e Proteção Animal - SECIS torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final do Chamamento Público nº 004/2026, cujo objeto é o cadastramento de interessados para fins da realização do PROJETO COMPOSTEIRA EM CASA, que proporcionará aos habilitados o conhecimento necessário para montagem de 01 (um) Kit em sua residência, através de capacitação remota mediada por tecnologia e disponibilização de Kit para montagem da composteira em casa, conforme descrição abaixo:

POSIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	SITUAÇÃO
1	TELMA PINTO PEREIRA	***.262.295-**	HABILITADA
2	NAIARA SOUZA TAVARES MARQUES	***.952.075-**	HABILITADA
3	GUIDO DIAS MACHADO	***.353.023-**	HABILITADO
4	ROGÉRIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	***.228.654-**	HABILITADA
5	SABRINA SANTANA PALMA	***.653.145-**	HABILITADA
6	CARLA SILVA SANTOS	***.194.495-**	HABILITADA
7	INGRID SALES SANTOS	***.884.538-**	HABILITADA
8	LUCAS RODRIGUES BARBOSA	***.125.556-**	HABILITADO
9	INAIARA GOMES DE OLIVEIRA	***.333.815-**	HABILITADA
10	FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	***.178.305-**	HABILITADA

Salvador, 25 de setembro de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município, CNPJ: 16.110.694/0001-50, por meio do seu Presidente, **Judario da Silva Santos**, no uso da atribuição estatutária que lhe confere o artigo 24 inciso I, do Estatuto Social, **CONVOCA** os servidores associados lotados na TRANSALVADOR e SEMOB, em pleno gozo de seus direitos e quites com suas obrigações estatutárias (art. 22), para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se no dia **02/10/2026 (sexta-feira)**, com 1ª chamada às **08h30** e, não havendo número suficiente de presentes, em 2ª chamada, às **09h00**, deliberando-se, em qualquer caso, por maioria simples dos associados presentes (art. 25), na Sede da ASTRAM, localizada na Rua Boulevard América, nº 66, Salvador/BA (próximo à 2ª CIPM), para

deliberar sobre a seguinte:

PAUTA ÚNICA:

1.Eleição dos membros da Comissão Permanente de Controle e Avaliação (CPCA) do Plano de Saúde, nos termos do art. 23, §1º, do Estatuto Social.

Salvador/BA, 25 de setembro de 2026.

JUDARIO DA SILVA SANTOS
Presidente ASTRAM